

Ata da 91ª Sessão Ordinária, em 0 de Junho de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) *Salviano Guimarães*.

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s).

As 14 horas e 00 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- | | |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| - Deputado Agnelo Queiroz(PC do B) | - Deputado José Edmar(PTR) |
| - Deputado Aroldo Satake(PDS) | - Deputado José Ornellas(PL) |
| - Deputado Benício Tavares(PDT) | - Deputada Lúcia carvalho(PT) |
| - Deputado Carlos Alberto(PCB) | - Deputado Manoel Andrade(PTR) |
| - Deputado Cláudio Monteiro(PDT) | - Deputada Mª de Lourdes(PSDB) |
| - Deputado Edimar Pireneus(PDT) | - Deputado Maurílio Silva(PTR) |
| - Deputado Eurípedes Camargo(PT) | - Deputado Pedro Celso(PT) |
| - Deputado Fernando Naves (PTR) | - Deputado Peniel Pacheco(PST) |
| - Deputado Geraldo Magela(PT) | - Deputada Rose Mary Miranda(PTR) |
| - Deputado Gilson Araújo(PTR) | - Deputado Salviano Guimarães (PDT) |
| - Deputado Padre Jonas(PDT) | - Deputado Tadeu Roriz (PTR) |
| - Deputado Jorge Cauhy(PL) | - Deputado Wasny de Roure(PT) |



TERCEIRA SECRETARIA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1. ATA DA 91ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE JUNHO DE 1991

1.2. ABERTURA

1.2.1. - COMUNICADOS DA MESA

- Requerimento, ~~nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal~~, de autoria de vários Deputados, que "Requer a tramitação em conjunto dos Projetos nº 11,38 e 40".

- Requerimento, da Comissão de Constituição e Justiça, que "Proíbe arrendamento, licitação, alienação o concessão de terrenos públicos do Distrito Federal por período determinado e dá outras providências".

- Requerimento, da Comissão de Constituição e Justiça, que "Dispõe sobre a política de concessão de uso das terras rurais do Distrito Federal o dá outras providências".

- ~~Requerimento, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal~~, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Solicita a tramitação em conjunto dos Projetos de lei nºs. 14/91 e 23/91."

- Requerimento que solicita urgência para o Projeco de lei nº 137, de 1991.

- Requerimento, de autoria do Deputado Aroldo Satake e outros, que "Requer a tramitação, em regime de urgência, do Projeto de lei nº 137, de 1991".

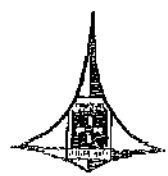
1.2.2. - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

- DEPUTADO PADRE JONAS (PDT)

- Denúncia sobre possível existência de um esquadrão da morte em Sobradinho e apresentação de requerimento que requer a instalação de uma subcomissão temporária ligada à Comissão de Assuntos Econômicos, que objetiva a criação e implementação de uma linha de crédito para financiar a agricultura ecológica no Distrito Federal.

- DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC do B)

- Solicitação de maior agilidade na realização do concurso público para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1.3. - ORDEM DO DIA

Item. 1: X Discussão e votação da Redação Final, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 088, de 1991, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar, com a Caixa Econômica Federal, operação de crédito". **APROVADA** por votação simbólica

Item. 2: X Discussão e votação da Redação Final, do Projeto de Lei nº 114, de 1991, de autoria do Executivo local, que "Cria a 26ª Delegacia de Polícia na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências". **APROVADA** por votação simbólica.

Item. 3: X Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de lei nº 008, do 1991, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo, que "Determina a fixação definitiva do Acampamento da Telebrasilândia no próprio local onde está estabelecido".

- Parecer favorável do Relator da Comissão de Assuntos Econômicos, Deputado José Edmar, com emenda de Relator. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

- Parecer favorável do Relator da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Maurílio Silva. **REJEITADO** com 17 votos contrários, 2 votos favoráveis, 3 abstenções e 2 ausências.

- Parecer favorável do Relator, Deputado Cláudio Monteiro sobre a emenda destacada de autoria do Deputado Fernando Naves. **APROVADO** com 19 votos favoráveis, uma abstenção e 4 ausências.

- Projeto Aprovado em 1º turno, com 21. votos favoráveis, 3 ausências.

Item. 4. - Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 048, de 1991, que "Estabelece calendário para apreciação e votação da redação final do Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências".

- Parecer favorável do Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Geraldo Magela. **APROVADO** com 17 votos favoráveis, 7 ausências.

Item. 5. - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 050, de 1991, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Dispõe sobre o concurso público no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal". **DISCUTIDO**.

Item. 6. - Discussão e votação do Requerimento nº 205, de 1991, que "Requer nos termos regimentais a apreciação e votação em regime de urgência, do Projeto de lei nº 083, de 1991, que cria instrumentos de apoio e incentivo a arte e a cultura no Distrito Federal". **APROVADO**.

Item. 7 - Discussão e votação do Requerimento nº 206, de 1991, que "Requer de autoria do Deputado Geraldo Magela informações sobre o Fundo de Desenvolvimento Constitucional do Centro-Oeste". **APROVADO**.

1.4. ENCERRAMENTO.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Não há expediente sobre a mesa.

Convido a fazer uso da palavra o Deputado Padre Jonas.

o ~~SR.~~ ^{SR.} PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres companheiros Parlamentares, prezados amigos do Acam pamento da Telebrasil, Anto no ar a resposta dos nossos companheiros a essa justa causa, neste dia que será histórico para todos. Espero que os meus companheiros olhem com carinho a causa que os trouxe até aqui.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é constrangido que trago à tribuna desta Casa notícia veiculada na primeira pagina do "Jornal de Brasília" de hoje, intitulada "SOBRADINHO TEM A LISTA DA MORTE". Na Ao mesmo tempo, peço ao Exmo. Excelentíssimo Sr. Secretario de Segurança providencias enérgicas que coibam a pressuposta existência de um esquadrão da morte naquela cidade, que tenho o orgulho de sempre enaltecer pelo seu merecimento, não são Tam bem venho cerrar fileiras, como cidadão, em primeiro lugar, e representante da sociedade, contra tudo que desequilibre a paz e ordem social, seja a nível de Brasília, de Brasil ou internacionalmente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a nenhuma sociedade é dado viver sob um clima de terror e impunidades, portanto, é preciso que este pseudo-esquadrão da morte assim o chamo, vez que a nossa sociedade não aceita bandidos para que aqui venham se instalar e transformar

Arimar

04-06

0-1/3

Brasília numa segunda Baixada Fluminense, ~~espero que~~ seja imediata_{mente} exterminado e levados os seus membros às barras da Justiça, para que respondam pelos seus crimes. Esta população não pode estar à mercê das impunidades e loucuras ^{de} ~~dos~~ desequilibrados.

Espero que este pronunciamento chegue ao conhecimento do Sr. ^{de Sequencia,} ~~de~~ Secretário para que tome ~~as~~ medidas urgentes.

Continuo, Sr. Presidente :

Requerimento nº /91

Autor: Deputado Padre Jonas

Partido/Bloco: PDT

Assunto: Instalação de uma Subcomissão Temporária ligada a Comissão de Assuntos Econômicos.

Requeiro à Mesa, nos termos dos Arts. 214 e 73, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o Art. 11, da Resolução nº 049/90, também do Senado Federal, seja instalada uma Subcomissão Temporária ligada à Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de viabilizar, junto aos setores competentes dos Governos Federal e local, a criação e implementação de uma linha de crédito para financiar a agricultura ecológica no Distrito Federal,

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma das mais adequadas e oportunas medidas tomadas por esta Casa, para este momento em que nos associamos às comemorações da Semana do Meio Ambiente. É justamente com esta preocupação que faço minhas as colocações abaixo, de autoria de Jorge Artur Chagas de Oliveira, Engenheiro Agrônomo e produtor rural ecológico, publicadas no "Informativo Cerrado Vivo", em sua edição número 1 (um) do corrente ano:

"Produzir alimentos com alto valor biológico (que realmente alimentem), isentos de contaminantes agroquímicos, promovendo o mínimo de degradação ambiental, certamente é intenção de todo produtor rural. Utopia, sonho de ecologista, coisa de 'poetas' ... 'Abastecer a humanidade é que eu quero ver', argumenta-se.

O ambiente encontra-se cada vez mais exaurido e degradado, e expressiva parcela da população faminta e doente. Isto apesar de todo o conhecimento técnico-científico acumulado durante déca-

CL-5

das pelo setor agrícola, fruto de pesados investimentos financeiros e da dedicação de milhares de pesquisadores preparados e equipados para desenvolverem métodos, sistemas, técnicas, insumos e variedades de alta viabilidade, produtividade e economicidade.

Recentemente, a Academia de Ciências dos Estados Unidos publicou relatório recomendando a adoção da agricultura orgânica, conclusão a que também chegaram os representantes de diversos países reunidos em abril deste ano na Holanda, sob os auspícios da FAO e patrocínio do Governo holandês.

É evidente a preocupação das autoridades públicas, dos pesquisadores e dos técnicos com a crise em que se encontra o modelo convencional de agricultura.

Em todo o planeta e também em Brasília, com êxito, experiências em agricultura ecológica se sucedem. São modelos diferentes de produzir alimentos, para os quais não se tem, nem se deve ter, receita para aplicação em massa. As técnicas empregadas se baseiam em princípios naturais de diversidade e reciclagem, e no estímulo e respeito à vida, do solo, da água, do ar, das plantas, dos animais, do homem produtor e consumidor."

Não obstante sabermos que cada propriedade ou mesmo cada comunidade rural se insere numa realidade cultural ambiental, estrutural e comercial própria, sabemos também que ha uma grave lacuna na política creditícia governamental. Lacuna esta que consiste na inexistência de linhas de crédito para financiar a produção ecológica. Isso inibe decisivamente a capacidade dos produtores de aumentarem suas produções, as quais têm-se revelado insuficientes para atender a demanda, que é cada vez mais crescente.

É, pois, nobres colegas, plenamente justificável este pleito, para o qual é indispensável o apoio de todos os integrantes desta Casa.

Sala das Sessões, de junho de 1991

Deputado PADRE JONAS

Líder do PDT

CL-7

Gostaria de ~~ligar esse~~ ^{ressaltar a} assunto a razão do nosso requerimen-
to para ~~fa~~ universalização da eletrificação rural de Brasília." ~~e~~
importante que o agricultor, ~~que, agora,~~ nestes 12 meses, terá ~~a~~ li-
beração de pontos de luz para sua chácara, seu sítio, sua fazenda,
~~que~~ também receba ~~esse~~ apoio, subsídio ^à sua plantação, ^à sua pro-
dução ecológica, para que tenhamos amparado nosso meio de qualquer
corrupção da própria natureza, de servir ao homem amplamente.

Sinto-me grato, neste momento, Srs. Deputados, porque hoje,
graças ao nosso requerimento, ~~em esta Casa,~~ aprovado pelo voto dos
nossos companheiros, e enviado ao Governo, já* temos, na Rodoviária,
um ônibus gratuito para transportar as pessoas que desejem visitar,
conhecer e falar com os Deputados nesta Casa.

Muito obrigado!

CL-8

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR, AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) -
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vamos aguardar aqui a tao esperada votação, para hoje, definitivamente, sair daqui com a fixação do Acampamento da Telebrasília.

Sr. Presidente, o que me traz ~~hoje~~^V a ~~esta~~ tribuna é um assunto que tem me angustiado bastante.

Sem duvida alguma, temos de tomar uma providência ✓ sob pena de nesta Casa sair muito arranhada ✓ com relação ao concurso público.

No dia 31 de maio, expirou o prazo para realização do concurso, prazo esse definido na Resolução do Senado Federal. A nossa população aguarda com ansiedade, com expectativa, esse concurso.

Num momento de grande recessão por que passa nosso País, vítima da política genocida desse Presidente da Republica, o concurso da Câmara é uma expectativa, a possibilidade de ocupação de um grande número de vagas, que seguramente estarão a disposição dos diversos candidatos. Temos uma satisfação a dar a essa população. Inicialmente, naquelas nossas reuniões informais, defendi que deveríamos dar o prazo de três meses a para realização do concurso; com a negociação, passamos para cinco

CL-9

meses. Passaram-se os cinco meses, e não é mais possível continuar essa situação. Desta Casa, todo dia, sai um boato com relação ao concurso. Um dia, vai acontecer próximo; outro dia, será em novembro; outro dia, no próximo ano. Isto angustia ^{e desorienta} essa população, que está esperando o concurso com expectativa. ~~Esta desorienta essa população.~~ Não é possível continuar assim. Ninguém desta Casa, nem o Presidente, tem autoridade, sem passar ~~passar~~ pelo Plenário, para, a cada dia, estar informando ^{dando, várias} ~~propostas~~ referentes ao concurso público. Isso tem atormentado a vida da nossa população e, seguramente, a nossa também. Essas pessoas se preparam em cursinhos, desde janeiro. Já não têm mais o que fazer. Fazem o curso, acabam, fazem de novo, e não sai o programa do concurso, ^{nem a} ~~com sua~~ data de ^{sua} realização.

Na minha opinião, não tem justificativa para continuar essa situação. Ha um projeto de estrutura pronto. Se houver falhas, no período ^{destinado às} ~~de~~ emendas ^{nos as} corrigiremos. ~~Depois do esforço coletivo aqui, se permanecer alguma falha, poderemos corrigir-las ainda.~~ O que não está certo é acontecer isso. ~~que tem acontecido aqui nesta Casa~~

Então, Sr. Presidente, ^{Tal} ~~com este~~ objetivo, estou apresentando

~~aquele~~ projeto de resolução que dispõe sobre a discussão e votação do projeto de estrutura e ~~das~~ funções da Câmara Legislativa, que serão preenchidas por concurso público.

em uma proposta que demonstra

Na Ordem do Dia, ~~consentida~~ preocupação semelhante do Deputado

Benício Tavares. Fico satisfeito com ^{sua} preocupação, ~~da S. Exa.~~ mas estabelecido por S. Exa. não fiquei satisfeito com o período ~~acho que~~ ftêo podemos esperar

mais 30, 60, muito menos 90 dias para começar a publicar os editais.

Temos que fazer a nossa parte, e imediatamente.

~~A~~ Nossa proposta concreta é que o processo de discussão e votação do projeto de estruturação da Câmara Legislativa ^{tenha} ~~tenha~~ início na sessão do dia 13 de junho próximo. Estou prevendo que, nos dias 11 e 12, votaremos o Regimento da Casa. Seguramente, dois dias serão mais do que suficientes para concluir o Regimento Interno.

Após a publicação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, iniciam-se os prazos para apresentação de emendas, não ultrapassando 48 horas após a publicação do parecer.

Durante a tramitação do projeto de estrutura da Câmara, ficarão suspensos todos os prazos relativos aos trabalhos já em curso nesta Casa, ressalvadas as matérias e requerimentos de urgência aprovados, que serão apreciados em sessão extraordinária, porque

as sessões ordinárias serão exclusivamente para cuidar da estrutura da Casa. Precisamos fazer a nossa parte e entregá-la, imediatamente, ^{encarregada} para a empresa ou a Universidade, para publicar imediatamente o edital.

Depois da deliberação do Plenário, ou da Presidência da Casa, as sessões poderão ser prorrogadas, ou, se necessário, convocar sessões extraordinárias.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O projeto de estrutura já está pronto e foi feito pela Comissão de Estrutura, que já estudou a matéria. Vai aproveitá-lo imediatamente e trazer, no dia 13, em forma de projeto, quando terá parecer da Comissão de Constituição e Justiça. A partir daí, depois do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, teremos prazo de 48 horas para emendar o projeto e começar a votação.

Não podemos pensar que até o final deste mês seja possível sairmos para o recesso sem dar uma definição concreta sobre quais os dias em que se realizarão esses concursos. E não podemos continuar com essa fonte de boatos dentro da Casa. Todo dia tem uma notícia intranquilizando milhares e milhares de pessoas que, pela expectativa desse concurso, vêm a possibilidade de ingressar nesta Cama-

CL-12

Arimar

04-06

0-1/12

ra, de ter um emprego nesta cidade.

Acho que isto seria um basta. Nós devemos esta satisfação, e tenho confiança em que os Deputados e a Mesa desta Casa ^{tem} ~~tenham~~ a mesma preocupação. E só mesmo com uma decisão política, a de ter t^oth^odia definido para a realização do concurso, sera possível resolver o problema. Do contrário, vamos "empurrar com a barriga" — é o que tem ocorrido desde janeiro. Não ^{há} nenhuma justificativa para não aprovarmos, ate o final deste mês, e entregar a nossa parte [✓] a estrutura da Casa e o salário [✓] ~~de~~ ~~essas~~ ~~pessoas~~, para poder, ^{re} imediatamente, fazer o concurso publico já a partir de agosto.

Muito obrigado;

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para uma questão de ordem, tem a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO ^(PT.) ~~www~~ Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, com referência ao ^o Projeto nº 64, que foi votado, em 19º turno, no dia 10 de março de 1991 e, em 2º turno, no dia 19, ~~ele~~ sofreu, por parte do Governador, dois vetos, ^{mas,} e não retornar à Casa, no dia 20 de maio, ambos foram derrubados.

Hoje é tíffisf» 4 de junho, amanhã será dia 5. À luz do Regimento, portanto, se o Governador, no prazo de 15 dias, se mantiver em silêncio, ~~isso~~ importará em sanção. Mas, desde que o Governador, no prazo de 48 horas, o sancione, o Presidente do Senado, ou o Vice...

Sr. Presidente, queria informações sobre essa promulgação.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Governador já devolveu o projeto, não se vai pronunciar. A promulgação deve ir para publicação hoje.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Está certo; **cf** prazo vence amanhã.

O SR., PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 19 item da Ordem do Dia.

(O sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Discussão e votação da Redação Final, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 088/91, de 1991, que "Autoriza o Governador do Distrito Federal a contratar, com a Caixa Econômica Federal, operação de crédito."

Autor: Executivo local.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretario que proceda a leitura da Redação final do Projeto de Lei nº 088/91.

O Sr. Secretario procede à leitura da seguinte:

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal-CEF, a oferecer garantias e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL:

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 19 - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Distrito Federal, contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, através do Programa de Desenvolvimento Urbano - PRODURB, modalidade (PROBASE, ou Urbanização de Glebas, ou Urbanização de Favelas, ou Regularização Fundiária), no valor de Cr\$ 5.074.484.000,00 (cinco bilhões, setenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), destinado à execução de obras de infra-estrutura básica nas Administrações Regionais de

Samambaia, Ceilândia, Paranoá, Planaltina e outras localidades do Distrito Federal.

Art. 29 - Para a garantia da dívida e demais obrigações decorrentes do financiamento a ser contraído pelo Distrito Federal, observada a finalidade indicada no art. 19, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e transferir para a CEF, em caráter irrevogável e irretratável, as parcelas do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, do Fundo de Participação dos Municípios e/ou do produto da arrecadação de outros impostos, na forma da legislação em vigor,

§ 19 - Em caso de insuficiência de parte dos depósitos bancários necessários para a quitação dos encargos contratuais e/ou, ainda na hipótese de extinção dessas receitas, a garantia será sub-rogada sobre os fundos ou impostos que venham a substituí-las, durante o prazo de vigência do contrato de financiamento autorizado por esta lei.

§ 29 - Fica o Poder Executivo autorizado a nomear e constituir sua bastante procuradora a Caixa Econômica Federal - CEF, outorgando-lhe poderes irrevogáveis e irretratáveis, enquanto não liquidada a dívida, para que as garantias possam ser plenamente exe-

quíveis, em caso de inadimplemento.

§ 39 - Os poderes previstos no parágrafo anterior sô poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal - CEF, na hipótese de o Distrito Federal não efetuar, nos seus vencimentos, quaisquer pagamentos relativos as obrigações assumidas no financiamento a ser contraído.

Art. 39 - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Distrito Federal, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações suficientes ao pagamento das parcelas de amortização, encargos financeiros decorrentes de financiamento, bem como os valores necessários a contrapartida de recursos próprios no empreendimento.

Art. 49 - O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente lei.

Art. 59 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 69 - Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a Redação ffi
nal lida pelo Sr. Secretário, queiram permanecer sentados, (Pausa)

Está aprovada.

Solicito ao Sr, Secretario que proceda à leitura do 29 item
da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Discussão e votação da fcedação final do Projeto de Lei nº
114, de 1991, que "Cria a 26a. Delegacia de Policia na Secretaria
de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências."

Autor: Executivo local.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr.
Secretário que proceda à leitura da Redação Final do Projeto de
Lei nº 114/91.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Projeto de Lei nº 114, de 07 de maio de 1991

Cria a 26a. Delegacia de Polícia na Secretaria de Segurança
Publica do Distrito Federal e dá: outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art9 19 - É criada e incluída na estrutura da Secretaria de

CL-19

Segurança Pública do Distrito Federal a 26a. Delegacia de Polícia, localizada em Samambaia, RA XII,

Parágrafo único - A unidade de que trata este artigo é órgão diretivo subordinado a Coordenação de Polícia Circunscrição, com a competência prevista nos artigos 58 a 62 e 129 do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979.

Art. 29 - São criadas, na forma do Anexo I, funções dos Grupos Direção e Assessoramento Superior e Direção e Assistência Intermediária no Quadro de Pessoal do Distrito Federal- parte relativa à Secretaria de Segurança Pública.

Parágrafo único - As funções serão distribuídas em acordo com o Anexo II.

Art. 39 - A despesa decorrente da aplicação desta lei correrá à conta do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 49 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 50 - Revogam-se as disposições em contrário.

CL-20

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Está aprovada.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 3º item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 008, de 1991, que "Determina a fixação definitiva do acampamento da Telebrasil no próprio local onde está estabelecida".

Deputado
Autor: ~~Sen~~ Eurípedes Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Assuntos Econômicos.

06-21

O SR JOSÉ EDMAR (PSL ^{Para emitir parecer} ~~sem revisão do orador.~~) - Sr. Presiden

te, Sras. e Srs. Deputados, ontem, ao ser indicado ~~como~~ Relator da Comissão de Assuntos Econômicos para dar ~~o~~ parecer sobre esse projeto, recebi, com muita satisfação, ~~essa~~ incumbência, e tenho a honra de meu parecer ~~dever~~ para os nobres Deputados:

"Parecer nº9 de, 1991

Parecer do Plenário, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara Legislativa nº 008, de 1991, que "determina a fixação definitiva do acampamento da Telebrasília no próprio local on de está estabelecido".

Relator:
~~RELATOR~~ Deputado José Edmar

De autoria do nobre Deputado Eurípédes Pedro de Camargo-PT, vem a exame desta Comissão de Assuntos Econômicos, o presente projeto de lei que tem por finalidade fixar no próprio local onde estão estabelecidos os moradores do Acampamento da Telebrasília.

O ~~artigo~~ art. 1º institui oficialmente o "Acampamento da Telebra^sília, situado no final da Asa Sul, entre o Lago do Paranoã e a Via L-4 Sul; e estabelece o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta lei, para o Executivo apresentar a esta Casa um plano urbanístico de assentamento do Acampamento da Telebrasília.

O art. ~~2º~~ 29 estabelece como competência para fixação desse

acampamento a Secretaria do Desenvolvimento Social, a Secretaria de Serviços Públicos, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, e a Secretaria do Meio Ambiente e Tecnologia. Estabelece, ainda, que todo processo será orientado pela ^{Secretaria} ~~SEMADEC~~ a qual deverá observar os resultados do RIMA.

O art~~igo~~. 3º, seus incisos e parágrafos, estabelecem os requisitos, cumulativos, a serem cumpridos pelos moradores para ^afixação.

O art~~igo~~. 4º e seus parágrafos, estabelecem a forma como o projeto será implementado, propondo a criação do Grupo ~~E~~xecutivo para assentamento e melhorias do Acampamento da Telebrasilândia.

Esse Grupo Executivo - GEAMAT, conforme está proposto, seria integrado por um representante da Universidade de Brasília, do Sindicato dos Arquitetos, Sindicato dos Assistentes Sociais, Sindicatos dos Engenheiros e Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

O art~~igo~~. 5º e seus parágrafos propõem que o Acampamento da Telebrasilândia contará com um Conselho Comunitário, com a finalidade de propor alternativas de solução para os problemas locais e sugerir prioridades de aplicação de recursos, e estabelecem a composição desse Conselho, mandato e forma de eleições.

O art~~igo~~. 69 define que os trabalhos prestados pelos membros do Conselho Comunitário são gratuitos e considerados serviços relevantes.

CONCLUSÃO

Analizando a matéria, consideramos seu conteúdo relevante quanto ao mérito, pois trata-se de uma situação de fato e que será de direito com a aprovação desta proposição, trazendo tranquilidade a muitas famílias que há vários anos residem no local.

Quanto ao aspecto econômico, o projeto apresenta alguns dispositivos que impossibilitam sua aprovação por esta Comissão de Assuntos Econômicos. Assim, temos:

1. O parágrafo único do art~~igo~~. 1º estabelece prazo de 90 dias para o Executivo apresentar o Plano Urbanístico de Assentamento do Acampamento da Telebrasília, sem apresentar a fonte de recursos para que o Executivo cumpra o disposto dentro do prazo estabelecido.

2. O art~~igo~~. 49 e seus parágrafos criam um Grupo Executivo - GEAMAT, com a duração de 2(dois) anos, prorrogáveis, a critério da Câmara Legislativa, integrando esse Grupo representantes da UnB, do CREA e outros. Não convém ao Legislativo definir como o Executi-

vo deve se organizar para executar um projeto. A execução compete ao Executivo (inciso III, art. 39 da Resolução 157/88 do Senado Federal);

Por outro lado, uma lei do DF não pode obrigar que representantes da UnB e do CREA, que são da esfera federal, façam parte de um grupo executivo local, além de não especificar a forma de remuneração dos membros desse grupo, e nem da disponibilidade financeira para fazer face às despesas dos seus trabalhos.

3. O art~~igo~~ 59 cria um conselho comunitário, o qual faz parte integrante de uma associação de moradores, conforme consta do § 29 desse artigo. Assim sendo, da forma como se apresentam, esse artigo 59 e seus parágrafos ferem o inciso XVIII do artigo 59 da Constituição Federal, onde temos:

" a criação de associações e, na forma da lei, de cooperativas independente de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento."

Tem, ainda, no inciso XX do mesmo artigo:

"Ninguém poderá ser compelido a associar-se ou permanecer associado."

4. O art~~igo~~ 60, com a mesma justificação do anterior, e com agravante de obrigar a membros de uma comunidade a prestar trabalhos gratuitos ao Governo.

VOTO

Diante do exposto, somos, no âmbito desta Comissão de

Assuntos Econômicos, de parecer favorável a aprovação do presente projeto de lei com a seguinte emenda devidamente justificada neste relatório:

EMENDA DO RELATOR

Suprimir do presente Projeto de Lei nº 008, de 1991, os seguintes dispositivos:

- a) Parágrafo único do art. 19.
- b) X Art. 4º e seus seis parágrafos.
- c) Ar. 5º e seus três parágrafos.
- d) Art. 6º, renumerando-se os demais.

Finalizamos, Sr. Presidente, ⁶ para que não haja nenhuma dúvida, somos de parecer favorável à aprovação deste projeto, condicionado, no entanto, à aprovação da emenda do Relator. ~~o Relator~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator. *(Pausa)*

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer; os que pronunciarem "não", o estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretario a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O ^{Parecer} ~~parecer~~ ~~jeto~~ está aprovado com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure, para declaração de voto.

O SR. WASNY DE RQUIRE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente, gostaria de manifestar mi -
nha estranheza com relação a ^{ausência,} ~~ausência~~ ^{durante o exame de} ~~relação a~~ ^{relação} expressiva de Parlamentares ~~flkJWK~~
projeto de alto significado para a comunidade do Distrito Federal,
Essa matéria, de amplo conhecimento dos Srs. Deputados, foi coloca -
da em discussão desde a semana passada, e a ausência dos Parlamen -
tares prejudica o processo de votação e, naturalmente, a compreen -
são por parte da comunidade de Brasília.

Queria ressaltar ^{isto} ~~porque~~ saí de uma atividade, de um proces -
so de negociação para ~~pedir~~ estar aqui na hora da votação de ~~uma~~
matéria de alto significado.

Gostaria de deixar registrado o nosso voto, levando em con -
ta um parecer emitido pela Secretaria do Meio Ambiente, cujo titu -
lar, na época, era o Sr. Rubem Fonseca, que diz, no segundo parágrafo:

"- Preservação do patrimônio histórico-cultural: o valor
histórico cultural do acampamento está na manutenção do "modus-
vivendi" daquela comunidade, configurando uma época da História de
Brasília. O principal a ser preservado é esse modo de vida, repre -
sentado pelas relações entre os habitantes do lugar, que devem ser
fortalecidas, e por algumas construções antigas e a disposição ur -
bana, que devem ser restauradas e preservadas."

Essa, a nossa compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Sr, Relator da Comissão de Assuntos Sociais a proceder à leitura do parecer.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados:

f, Comissão de Assuntos Sociais

Projeto de Lei nº 008/91

Determina a fixação definitiva do Acampamento da Telebrasilândia no próprio local onde está estabelecido.

Autor: Deputado Eurípedes Camargo

Relator: Deputado Maurílio Silva

I - RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei em epígrafe, que trata da fixação definitiva dos moradores do chamado "Acampamento da Telebrasilândia", situado no final da Asa Sul, entre o Lago Paranoá e a Via L-4 Sul.

O projeto em causa fixa o prazo de 90 dias, a partir da publicação da lei, para que o GDF apresente à Câmara Legislativa um plano urbanístico do assentamento; define os órgãos da estrutura do GDF responsáveis pela fixação do acampamento; estatui que todo o processo devesse seguir a orientação da *Semática* que, por sua vez,

considerará os resultados do RIMA para o setor; elenca os requisitos a serem observados para determinação dos moradores beneficiários; institui Grupo Executivo que executará o assentamento, define-lhe prazo de duração, sua composição e forma de indicação de seus integrantes e fixa sua sede. Por fim, estabelece a constituição de um Conselho Comunitário integrado por 10 membros apresentados por entidades da comunidade e eleitos pelos moradores, dos quais 03 escolhidos pelo Conselho comporão o Grupo Executivo. Os membros desse conselho prestarão, gratuitamente, seus serviços, serão considerados relevantes.

VOTO

O projeto de lei em questão é de reconhecido mérito social, tanto que trata de causa já inscrita entre os compromissos públicos de campanha firmados, em cartório, pelo Exceletíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, constando do Plano de Governo para o quadriênio 1991/1994.

Elementar, no entanto, que um plano de Governo inclua a definição de prioridades, de vez que envolve a distribuição parcimoniosa de recursos sempre escassos. Assim, há que se considerar a precedência das necessidades na aplicação desses recursos, o que

pode resultar não ser este o momento apropriado ao atendimento dos anseios da população do Acampamento da Telebrasília, em função de necessidades mais prementes em outras áreas mais carentes.

Por outro lado, o projeto de assentamento requer estudos precedentes, traduzidos, entre outros, no Plano Diretor de Água e Esgoto da Bacia do Lago Paranoã, a ser considerado nos resultados do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, cuja exigência prévia está inscrita no inciso IV do § 19 do art. 225 da Constituição Federal, obrigando o Poder Público a "exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio do impacto ambiental, a que se dará publicidade"; (grifamos).

Releva notar, ainda, que o projeto de lei em exame tem caráter mandatório e não autorizativo. Obriga, portanto, o Executivo. Não indica, entretanto, a fonte dos recursos que irão fazer face as despesas do assentamento que serão, certamente, vultosas. Contraria, deste modo, disposição do inciso I do art. 167 da Constituição Federal, que prevê:

"Art. 167 - São vedados:

I - O início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual."

Assim, somos de parecer que a aprovação do projeto deva estar condicionada à previa aprovação do RIMA, bem como a previsão dos recursos orçamentários que suportarão as despesas decorrentes da implementação do plano de assentamento.

Sala da Comissão, 04 de junho de 1991

Deputado Maurílio Silva
Relator "

~~Esse~~, o nosso parecer.

O SR. PREDIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estranha-me o parecer do Relator da Comissão de Assuntos Sociais, ate porque a matéria deveria versar sobre a situação em que se encontram os moradores. O Relator tece comentários sobre a constitucionalidade do projeto e sobre o RIMA.

Temos um documento, fartamente distribuído, encomendado pelo Governador, no qual a ~~SENATE~~ ^{Senates} dispensa, para aquela região, o RIMA e alega os motivos. Não fosse só por esta questão, estamos sempre lembrando o RIMA, fele não ~~é matéria que~~ ^{Senates} determina se vai ou não ocorrer assentamento. Mais uma vez volto a lembrar aos pares que não é com o RIMA que se deixa ou não de fazer um assentamento. A Constituição determina que seja usado o RIMA em determinada área, que não é o caso em questão, da área do Acampamento da Telebrasilíia. Ha um parecer da ~~SENATE~~ ^{Senates} favorável ao assentamento. Além disso, para a aprovação da matéria, não se pede o RIMA. O RIMA é uma questão administrativa do Sr. Governador, que propõe a implantação do assentamento, mas não pede, primeiramente, aprovação do RIMA para depois assentar. Isso não está na lei. Esta Casa, que faz leis, está

repetindo isso constantemente e não sei de onde estão tirando essa informação, porque ~~ela~~ não está na lei.

~~Volto a~~ ^{Reafirmar} que existe uma interpretação errada sobre o RIMA e não podemos continuar repetindo ^{na} insistentemente, na Casa, colocando a questão técnica como prioridade em relação à política, ^{na} vontade ^{de} assentamento. Não ^{tem} nada a ver uma coisa com a outra. Que não se repita mais essa tentativa de impedir ~~que~~ se aprove um projeto colocando a questão técnica como prioridade. Isso é tentar escamotear uma situação.

Espero ^{que} tal não ocorra mais neste plenário, porque, enquanto legisladores, com colocações baseadas não na realidade, estamos passando para a sociedade, para os técnicos, informações deturpadas. Não nos cabe insistir nessa posição.

A Comissão da Ordem Econômica, no seu relatório [✓] e com ele concordo [✓] mantém o mérito, mas mexe em algumas questões que poderiam, do ponto de vista econômico, criar dificuldades ~~para~~ ^{para} o momento. Os arts. 49, 50 e 60 já estão fora do projeto. Portanto, não vejo nenhum outro impedimento que possa ser alegado sobre a matéria.

CL-34

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

Manifesto, em nome do PC do B, opinião sobre ^{O assunto.} ~~esta questão~~,

Em primeiro lugar, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer favorável. Hoje, a Comissão da Ordem Econômica também proferiu parecer favorável. Falta apenas manifestar-se a Comissão de Assuntos Sociais, que é justamente ^{para} ~~o~~ de maior realce, de maior importância, porque ~~esta~~ Comissão deve ter justamente uma atitude política com relação ao social. Sob este aspecto, nada mais justo, ~~na~~ da mais social que fazer justiça e fixar, definitivamente, comunidade que está há mais de 30 anos naquele local, comunidade que vem reivindicando a fixação há muito tempo. O Governador já se comprometeu ^{com ela} ~~des-~~ de janeiro de 89. Prometeu, inclusive, que dentro de 15 dias estaria fixado, e até hoje não foi fixado o assentamento. Ele reiterou ^{isto} na campanha, disse que fixaria ^{o Acampamento} A comunidade também aguarda ^{o cumprimento do} ~~o~~ compromisso do Governo. A comunidade há 30 anos está ali, e nunca, durante estes 30 anos, para preservar os moradores ou o meio ambiente, ^{foi pedido} ~~ninguém pediu~~ RIMA. Hoje, para impedir a fixação dessa popu-

lação lá, o RIMA seria necessário, ou deveria anteceder à fixação. De forma ~~nemuma~~ ^{alguma} Deve haver o RIMA, é importante que haja. A UnB se prontificou a executar essa tarefa, ^e basta apenas a decisão política do Governo de, oficialmente, credenciar a Universidade de Brasília para realizar essa tarefa.

W parecer da ~~SEMARE~~ ^{Senatéc,} parecer técnico, não está envolvida a questão política imediata, Diz, num trecho, para mostrar a relação dessa comunidade com o meio ambiente:

"A conscientização será feita através de programa de educação sanitária-ambiental e participação comunitária, em que a população, principalmente através de sua parte organizada, tomará conhecimento da relação entre causas e efeitos de sua interação com o meio ambiente, das conseqüências destas relações, tornando-se responsável principal pela fiscalização da qualidade sanitária-ambiental, numa integração com o Governo, evitando o paternalismo, com cada um cumprindo seu papel. Nesse sentido, é importante salientar que a comunidade, como tem ocorrido até agora, deverá participar de todas as etapas de assentamento, ou seja, planejamento, elaboração, execução, manutenção e operação dos benefícios ali instalados. Com isto colocado, haja vista a formação de uma consciência

comunitária em termos de patrimônio publico, dado o envolvimento da população no exercício dos seus direitos e deveres."

Essa mesma Secretaria, já em 21 de fevereiro de 1989, quando trata da questão ambiental, diz:

"Não se justifica o estudo de um impacto ambiental para a área, já que a comunidade é pequena."

O próprio Governo, através de seus representantes, sempre se pronunciou dispensando o RIMA, devido às características desse assentamento. Entretanto, deve haver o RIMA, só que esse RIMA, agora, não pode ser fator de impedimento da fixação do Acampamento da Telebrasília.

Não devemos esperar. De fato, vamos aprovar. Isso estimulará, e o Governador ficará muito satisfeito com essa atitude, porque reforçará o seu compromisso, ^{fixado em} de cartório, ~~em~~ inclusive, ~~na~~ ^{se} esforçando-se mais ainda para, imediatamente, ^{pedir} encabeçar ~~pedido~~ à Universidade para completar o trabalho do RIMA para, então, iniciar as obras de planejamento e instalação, com boas condições ^{de} para uma vida com dignidade, que é o que merece esta população, que faz parte, já, da vida ~~histórica~~ desta cidade, como diz ~~ela~~ o próprio parecer do Governo. ~~na época~~ Então, não é agora que vamos negar, e esta Casa vai concluir..

CL-37

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Deputado, seu tempo está encerrado.

O SR. AGNELO QUEIROZ - *... pela fixação da* ~~fa-~~ Telebrasil, credenciando e facilitando a vida do Governador, para que ele possa fazer a parte dele, que é dar a infra-estrutura necessária, para o assentamento *hoje* *estabelecido*, ~~que~~ ~~sair~~ ~~daqui~~ ~~porque~~ ~~esta~~ Casa tem obrigação de fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr.

Presidente, não me pronunciei ontem porque acreditava que ~~fizéssemos~~ ^{fariamos} de ~~uma~~ forma bastante tranqüila, a votação dessa reivindicação, que foi, inclusive, a primeira manifestação ^{feita} aqui em Plenário. Lembro-me ^{de} que, no início dos trabalhos desta Casa, ^{os moradores} ~~os moradores~~ aqui estiveram e nos ^{exibiram} ~~fizeram~~ exposição de fotos, como ^{um projeto de} ~~uma~~ conscientização, para todos nós, do tempo que ^{essas pessoas} ~~você~~ estão nesse local, das atividades ali desenvolvidas e da necessidade de, hoje, como pioneiros de Brasília, verem essa área assentada. Então, eu nem precisaria dizer ^{Senhores} ~~a vocês~~ / quenos, do Partido dos Trabalhadores, apoiamos esse projeto, e até gostaríamos que ele já ^{hou} ~~de~~ tivesse sido votado há mais tempo. ^{os Senhores} ~~que~~ desejamos que ~~você~~ tenham não só a fixação, como também toda a infra-estrutura, que um cidadão que paga os impostos, que trabalha por este País, merece.

^{Portanto} ~~Vim~~ aqui, porque não senti neste relatório que vamos votar, e que é o último, uma definição ^{no que se refere ao} ~~rateio~~ campo social, como bem disse o Deputado que me antecedeu. Se já tínhamos um parecer da Comissão de Constituição e Justiça, já tínhamos um parecer do

CL-39

relativo à
companheiro que fez o relatório ~~na~~ ^{na} área econômica, com algumas al-
terações, tínhamos, então, que sentir uma ênfase maior nesse pare-
cer lido pelo Deputado Maurílio Silva. Desculpem-me, mas gostaria,
inclusive, ^{s. Exa.} que ~~ele se inscrevesse~~ ^{demonstrasse} nos ~~matrões~~ ^{matrões} que não ha nenhuma
contradição. Senti um condicionamento para aprovar a fixação [✓] desde
que tenhamos o RIMA. Ora, nao podemos vincular isso, porque ele será
feito, e nós temos um parecer prévio, que já foi exposto, feito pela
Secretaria do Meio Ambiente, ^{que} ~~onde~~ ^I coloca que e possível ser feito, na
área, pelos próprios moradores. Tenho certeza, pelo espírito comuni-
tário de todos os moradores, ^{eles} que seguirão as instruções. E tenho cer-
teza ^{de. serai,} ~~que~~ uma area que terá coleta de lixo, de forma correta, que tera
captação de esgoto, que terá, enfim, água encanada e iluminação ^{tudo} ~~de~~ devi-
damente organizada, ^{em y} ~~na~~ ^{que} afetar o meio ambiente, porque o que mais a
feta o meio ambiente e justamente água parada e esgoto a céu aberto.

Acho que deveríamos [✓] se o Deputado Maurílio Silva não expli-
car que o seu parecer não e condicionante, mas ~~lembra~~ ^{deve} ~~que~~ ^{tem} que
ter o RIMA [✓] votar contra o ~~parecer~~ ^{parecer} do Relator, porque assim estare-
mos aprovando os outros e aceitando a fixação, sem esse condicionan-
te, ^{mas} sabendo que será feito o RIMA, ~~que e o~~ ^{que e} relatório de Impacto do
Meio Ambiente, de qualquer maneira. ^{Portanto,} faço essa solicitação
ao Deputado Maurílio Silva - citei-o várias vezes ^{fadAA-} ~~que~~ ^{que}, por favor,

CL-40

nos explique se está condicionando? Se estiver, pediremos a rejeição do seu projeto, se não estiver ^{-e+ver} apenas lembrando que isso de verã ser feito ⁻ tudo bem, embora ^F. Exa. tenha ~~se~~ esquecido de apresentar os aspectos sociais de engrandecimento dessa população, no que diz respeito à fixação da Telebrasília.

Contem com o nosso voto; e ^A nossa luta passa pela mobiliza-
da comunidade,
ção não só neste momento, mas para conseguirmos tudo aquilo a que temos direito.

CC-41

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ~~eu~~ gostaria de ler o parecer do Relator e ~~de~~ chamar a atenção, principalmente daqueles que ainda têm dúvida ^{sobre como} votar no parecer do nobre Deputado Maurílio Silva, ~~para alguns aspectos~~. O parecer diz o seguinte: -

"Por outro lado, o projeto de assentamento requer estudos precedentes traduzidos, entre outros, no Plano Diretor de Água e Esgoto da Bacia do Lago Paranoá, a ser considerado nos resultados do Relatório de Impacto Ambiental, o RIMA, cuja exigência prévia está inscrita no inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, obrigando o Poder público a "exigir", na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio do impacto ambiental, a que se dará publicidade."

O art. 225, no caput, diz o seguinte: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-la e preservá-la para as

CL-42

presentes e futuras gerações."

O que está dito neste artigo, neste inciso, ^{se} é que ~~tem~~ de ~~se~~ exigir, na forma da lei, o RIMA; tem que haver o RIMA. O Projeto original prevê que tem que haver o RIMA. Nos dissemos isso aqui ontem. Em que o projeto contraria a Constituição? Nada. O Governo não pode fazer o projeto de assentamento sem o RIMA, mas aprovado o projeto aqui na Câmara Legislativa, o primeiro passo do Governador é exigir o RIMA, é mandar executar o RIMA, e, de posse ^{dele} do RIMA, proceder ^N a instalação do assentamento.

Quem diz que contraria também diz que o projeto é inconstitucional. Como vai dizer que contraria e não é inconstitucional? Disse sim, está dito que é inconstitucional, porque disse que contraria. Agora, o que diz o art. 167, na 3ª seção que fala dos orçamentos? Temos que verificar, porque às vezes, cita-se um artigo que não condiz com o assunto que está sendo debatido, e assim precisamos ir a origem da lei para mostrar que, muitas vezes, ela não é ^{usada} ~~usada~~ devidamente, principalmente para o bem público: "I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentaria anual;"

Sr. Relator, aí eu gostaria de perguntar [✓] se isso é compromisso do Governador, [✓] se, no caso, o Governador esteve no cargo por

CL-43

18 meses, depois ^{colocou} de um preposto, e o preposto, que já sabia dos compromissos do Governador, de assentar o Acampamento da Telebrasília, se era para atender ^{no} o dispositivo constitucional, deveria ter previsto, no ^{referido} Orçamento, o Assentamento, da Telebrasília, mas não o fez.

Vamos analisar o que é programa e o que é projeto: Não se está iniciando um projeto ~~de~~ de construção de ~~um~~ novo acampamento, de ~~um~~ novo loteamento, e que se está fazendo e assentar onde já existe o Acampamento da Telebrasília. Ora, que coisa nova existe aí? É verdade que precisa ter infra-estrutura e urbanização. Agora, isso deve constar da dotação orçamentaria para o ano que vem, se não votarmos; aqui, nova suplementação para este ano, que inclua a urbanização e a ~~criação~~ ^{criação} da infra-estrutura para a Telebrasília.

~~Então~~, Sr. Presidente, ^{para} até V. V. Exa. ^{ffife} apelo: Não há como votar ~~este~~ ^o parecer do nobre Deputado; Não há como, porque tudo que podia existir de inconstitucional já foi derrubado pelos outros dois pareceres. Infelizmente, ^{relatório} o projeto diz: "somos a favor da aprovação do ^o projeto, desde que condicionada à prévia aprovação do RIMA. " Quer dizer que esta Casa, agora, vai começar a votar de

acordo com ^{os} Relatórios de Impacto Ambiental! É um absurdo esta Casa ~~ter~~ ^{ter} dizer; "vamos parar o processo legislativo e esperar a aprovação do RIMA, ^(quando) ~~se~~ ^{ficar} pronto! ~~ou não ficar~~ ^{ou não ficar} os senhores sabem quantos meses vamos ter de esperar para votar o projeto do ^f ~~acampamento~~ da Telebrasília? O RIMA demora ^{de} 8 meses a um ano. Nós vamos ficar mais um ano e meio dependendo do RIMA para votar o projeto do ^A ~~acampamento~~ da Telebrasília?

Então, infelizmente, ^h não é possível votar com o parecer do nobre Relator. Temos de rejeitá-lo, para que o ^A ~~acampamento~~ da Telebrasília possa ser, realmente, assentado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres ^Colegas, ~~para~~ aqueles que, pela ^{primeira} ~~1ª~~ vez, se en-
contram neste ambiente estão vendo que o assunto merece a atenção de todos nos ^{se} é tratado com muita exatidão. São três Comissões que buscam, em profundidade, razões assaz convincentes para que o objetivo fundamental e final seja conseguido, ~~adquirido~~ exarado através do voto consciente dos nobres Deputados. ¹ Seria inconstitu-
cional? Este conceito seria dado pela Comissão de Constituição e Justiça. E foi dado ~~positiva~~. Seria antieconômico se a Comissão de Assuntos Econômicos vetasse, ^{não vetasse} ~~mas~~ ^{ren/y&éuhíwbíW} exatamente a Co-
missão de Assuntos Sociais, de maneira inconstitucional, busca, lá na Comissão de Assuntos Econômicos, dizer ~~a seguinte~~ que dado ~~isso~~ custar muito, e não estar previsto no orçamento, é inconstitucio-
nal. Não será realmente inconstitucional o inverso ^o que está acontecendo aqui? ^{Acho que} todos nos estamos de parabéns, inclusi-
ve o nosso companheiro Maurílio Silva, porque não era essa a sua intenção, já que, no final, S. Exa. diz exatamente: "assim, somos de parecer que a aprovação do projeto deve estar condicionada à

prêvia aprovação^U... Mas esta é outra observação secundária. Existe também, meus amigos, no campo poético, a rima pobre e a rima rica. Talvez essas pequenas observações, essas justas insinuações, uma riqueza incrível de todos ^{os} nobres companheiros das Comissões, buscando uma solução, para que os amigos do ^A acampamento da Telebrasil não fiquem remando a vida toda em qualquer lugar, mas recebam uma afirmação cada vez mais profunda e avassaladora ~~profunda~~ nas respostas da Justiça ~~um~~...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Sr. Deputado tem um minuto.

O SR. PADRE JONAS - ...e em extensão, porque lá eles não, através da paz, da tranquilidade, uma rima rica de seus anseios, e não um remar constante contra a mare, de pessoas que lhes queiram dar não o direito adquirido, simplesmente, mas ^o ~~um~~ justo direito de, através do trabalho, levar as pessoas a reconhecerem ^{os} seus direitos.

Era o que tinha a dizer.

CL-47

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de cumprimentar os companheiros que estão aqui, neste esforço de acompanhamento ^{de um} projeto de interesse, há mais de 30 anos, ^{da} ~~essa~~ comunidade. Gostaria de parabenizar ^{meu} antecessor pela lucidez de identificar que o nobre Relator lembrou muitos assuntos, ~~se relaciona~~ ^{no entanto,} esquecendo, o mais específico da sua prerrogativa, que é a ^{questão} ~~questão~~ de natureza social.

Tanto a questão constitucional ^{quanto} ~~como~~ a questão econômica já foram abordadas. ~~A~~ Apenas gostaria de dizer que, ~~na~~ ^{em} questão econômica, é muito interessante lembrarmos ~~como~~ ~~se~~ ~~encaminha~~ o Projeto do Metro. O Projeto do Metro já se canta, em todos os fóruns da cidade, como algo em processo de elaboração por parte do Governo. No entanto, não existe RIMA. ^{O que} ~~Foi~~ ^{está,} feito recentemente, inclusive, ^{sendo} ~~questionado~~ na Justiça.

^{em nosso Gabinete,} Tive oportunidade de receber um técnico que está elaborando uma das partes do RIMA, ~~em nosso gabinete,~~ discutindo, inclusive, nesta semana, ^{mas,} ~~No entanto,~~ nem é questão do próprio orçamento. Não existe orçamento, mas se encontrou uma forma. Com relação específico

ca a isto, temos, no Orçamento, a urbanização. ~~Não~~ votamos, na suplementação orçamentária, questão de urbanização. Não foi identificada qual a região que seria beneficiada.

Nobres ^(de) pares, acredito que, além do próprio Orçamento já ter matéria sobre o assunto, temos oportunidade de votar ~~uma~~ suplementações orçamentárias, ~~assim~~ como fizemos, inclusive, votar ~~nas~~ autorizações de emp. Hoje, inclusive,

esta na Ordem do Dia. Então, é uma matéria perfeitamente vencida, ~~Não há~~ ^{temos} dúvida, ~~na nossa cabeça,~~ com relação ao mérito e com relação as condições de efetivarmos a aprovação deste projeto.

Gostaria de lembrar aos nossos colegas ~~de Plenário,~~ Deputados, ~~Vamos raciocinar~~ o seguinte: e se o RIMA for contrário? Não podemos esquecer que o RIMA, para a Telebrasília, não é empresa que se dispusesse a fazer. Sabe por quê?—Porque o RIMA não é favorável. ~~Não~~ ^{Temos} que ser claros, porque a localidade da Telebrasília é comprometedora, como é a do Varjão. Mas há a disposição política de ^{se} fixar uma população que mora lá, há mais de trinta anos, ~~precisamente~~.

Como muito bem disse o Deputado Tadeu Roriz, a própria sociedade, a própria natureza já os absorveu. Temos que deixar

claro que* se aquele meio ambiente for danificado, ~~a~~ a própria população da Telebrasília ^{e'} ~~que~~ ^{la} será ~~mais~~ prejudicada. Eles fazem parte do ecossistema. O que não podemos entender é que a população faz parte do ecossistema, de todo um ambiente.

O que temos que ter clareza é que a população ~~já habita~~ ^{naquela local} ~~a população~~ esta presente, convive, há mais de 30 anos, e tem que ser respeitada, porque faz parte do meio ambiente ~~es~~.

Acho que essa ~~é a~~ ^é clareza ~~que~~ ^{ao} temos que ter, porque ~~não~~ ^{repente} estamos condicionando ~~a um~~ RIMA, e sabemos que nem sempre o RIMA é favorável. O RIMA também é uma decisão política ^{isso} tem que ficar claro.

Por que existe audiência pública do RIMA, Sr. Presidente?

O nosso Presidente tem o mérito de entender um pouco desta matéria.

Uma das condições que se coloca hoje para o RIMA é ^a ~~de~~ audiência pública, ^{por exemplo} ~~porque~~ o RIMA do Varjão ^{era} ~~era~~ desfavorável. No entanto, a presença da população nas duas audiências públicas que ocorreram no

final do ano passado, ^{v. fr^{ma}} inclusive estava o ~~próprio~~ ^{próprio} Deputado Gilson

Araújo ~~ftTa^e-íKw^t^Hm^ad^a^Exa. viu que a presença da população~~

foi determinante naquele processo. Isso, hoje, é reconhecido pelo

Secretário de Desenvolvimento Urbano, que, na época, era ~~Secretario~~

CL-50

do Meio Ambiente, ^e Dr. Newton de Castro.

Então, temos que ter essa lucidez: na realidade, o RIMA é um indicador, mas não é ~~a~~ definidor. Ele não é o agente que vai de finir. Quem vai definir ^{é a} a população, que ~~conquis-~~ ^{- 34 anos -} ~~ta~~, durante muitos e muitos anos, morando numa localidade com todas as dificuldades, sem nenhuma urbanização, ^{adquiriu} o direito de ter ~~fl~~ ^{la a} sua moradia. ~~naquela localidade.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Sr. Deputado tem mais um minuto.

O SR. WASNY DE ROURE - Muito obrigado, Sr. Presidente.¹ Já concluiremos.

Assim sendo, acredito que esta Casa está tendo ~~uma~~ grande oportunidade, ~~Sr. Presidente~~, da mesma forma como sucedeu com relação ao ^P projeto autorizativo dos professores. ¹⁻ Sabemos das muitas dificuldades que existem ^t na efetivação ^{da} ~~essa~~ implantação do ~~ac~~ acampamento da Telebrasília, a começar da sua própria história.

Esta Casa tem que andar de mãos dadas, mas estas mãos têm que ser suficientemente limpas. Por isso, nobre Relator, terei que solicitar aos nobres Pares desta Casa que derrubem o seu relatório. Por quê? Porque, como disse o próprio Deputado Padre Jonas, na sua compreensão legítima - porque ~~a~~ conheço muito bem a sua índole e a

CL-51
sua formação - é pela presença daqueles companheiros naquela localidade. O único problema, no seu parecer, é o condicionamento, e esse não pode ocorrer.

Vamos votar pela ^{rejeição} ~~derrubada~~, pedindo aos nobres Pares que também, assim o façam, para que então o projeto, em função de o seu mérito ter sido reconhecido já ter ~~tido a sua conquista~~ nas duas Comissões, possa, evidentemente, prevalecer ~~prevalecer~~ ser aprovado.

Muito obrigado;

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, , Srs. Deputados, foi dito, anteriormente, que o RIMA é uma condição técnica, e não é necessária sua exigência. Acho que isso é não conhecer a Constituição e não obedecer aos preceitos legais. O RIMA, segundo foi dito, vai demorar por volta de um ano. Então, vamos aprovar o projeto. ~~Prova,~~ Mais uma vez, ~~aqui~~ ^{votarei,} ~~lo que~~ gostaria de voltar ao que disse ontem: ~~votai~~ favorável ao projeto, ~~e votarei favorável ao projeto.~~

Agora, cabe a mim, num gesto de honestidade, deixar claro que o Projecto será aprovado. Agora, cabe aos companheiros, aos moradores do Acampamento da Telebrasilíia refletirem bem, ~~que~~ ^{mas} se o parecer sobre o meio ambiente da área ~~local~~ não for aprovado, esse projeto que aprovaremos aqui hoje não obrigara o Governador a assentar o pessoal no local. Isso é uma Goisa que temos que deixar claro para todos, para que ^{não nos lancem a culpa.} depois, não havendo o assentamento, ^{mesmo} porque não dependerá da Câmara, aprovando o Projecto ~~que~~ ^{vai} hoje; não dependera também do Governador, ~~vai~~ ^{vai} que sera um órgão técnico que terá que dar ~~o~~ parecer com relação ao meio ambiente. Torcemos para

que o parecer não seja contrário. Existem pessoas que ficam iludin^{do}
do as outras, ~~mas é não~~ ^{fingindo} conhecer a realidade * tentar iludir a o-
pinião pública não é transmitir a realidade dos fatos. Não adian-
ta vir com ilusão para o público, porque aqui estaremos para
informar ~~da~~ ^a verdade. Não estou aqui hoje para receber aplau-
sos e depois ~~receber~~ reclamações. Estou aqui hoje para, ~~receber~~ ^{em} o
~~posicionamento~~ e, ~~depois~~ ^{depois}, não havendo o assentamento, ~~fâfo~~ ^{fâfo} S&títâfiços
senhores que aqui ^{hoje} estão me vaiando, ~~depois~~ ^{o fiquem} se ocorrer o que
forcemos para que não ocorra o parecer contrario, Os senhores mes-
mos, que estão-me vaiando, farão uma reflexão e ~~vão dizer~~ ^{vão} que ~~este~~ ^{este}
Deputado que ~~vaiamos~~ ^{vaiamos} aquele dia estava certo. ~~isso~~ ^{isso} vamos aguar-
dar; o tempo dirá.

Então, senhores, ~~na condição~~ de aprovar o projeto não quer
dizer que será assentado; Sem o RIMA, não haverá assentamento. Não
adiante ficar iludindo o povo.

Era isso que gostaria de dizer.

Não existe o assentamento, mas existem ~~as~~ pessoas residindo
lá. Isso é uma coisa; O assentamento oficializado é outra. Se exis-
tisse o assentamento oficializado, não precisaríamos aprovar o pro-
jeto aqui hoje. Aprovando o projeto, não quer dizer que estará assen-
tado, ~~os~~ ^{mesmo} ~~mas~~ desconhecedores da lei sabem disso,

CL-54

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Benicio Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estou achando muito interessante a discussão sobre o projeto do nobre Deputado Eurípedes Camargo. Estamos discutindo há quase uma hora e não estou conseguindo entender muito bem qual é o ponto que está sendo debatido. Primeiro, porque, no projeto do nobre Deputado Eurípedes Camargo, no seu art. 2º, parágrafo único, está escrito que todo processo de fixação deverá seguir a orientação da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - ~~SEMATEC~~ ^{Senamtec}, a qual deverá considerar os resultados do Relatório de Impacto do Meio Ambiente - RIMA, para o setor, elaborado por empresa especializada, vencedora de licitação pública, convocada pelo GDF, acrescida das alterações, etc.

O nobre Líder do Governo, Deputado Maurílio Silva, já afirmou que o Governador é favorável à fixação do Acampamento da Telebrasil. Se o Governador é favorável, e se há um compromisso firmado em cartório nesse sentido — como assistimos pela televisão — nós também não temos mais o que discutir sobre o referido ponto.

Como eu disse, ontem, não se trata de criar ~~um~~ novo assenta-

CL-55

mento. Estamos apenas fixando pessoas que já moram há 34 anos naquele local. Então, é de justiça que garantamos a fixação do Acampamento da Telebrasília. E acredito que todos os estudos que se fazem necessários estão previstos no ~~P~~rojecto.

Assim, faço um apelo ao nobre Líder, Deputado Maurílio Silva, no sentido de reconsiderar o seu parecer. Sendo o parecer favorável, e estando contidos os estudos que solicitou, acredito que estamos discutindo no vazio, porque toda a Casa é favorável à fixação do Acampamento da Telebrasília.

Eram ~~estas~~ as minhas palavras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR, Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, penso que ontem deixei clara aqui a posição do Governo com referência ao Acampamento da Telebrasília.

Isso ficou muito claro ontem, ^fhá poucos minutos, voltei a falar com o Sr. Governador sobre o assunto.

Agora, quero a atenção dos Srs. Deputados e do pessoal do Acampamento para ~~observar~~ ^{observações!} algumas coisas. Primeiramente, ~~quero~~ dizer que um Deputado que me antecedeu ~~na~~ na tribuna disse, claramente, que o RIMA não é exigência legal. B» ^M Não posso compreender isto. "Exigir, na forma da lei, para a instalação..." - está escrito no art. 225, inciso IV, da Constituição Federal.¹

Mas não quero discutir isto aqui.

Quando citei o art. 167, apenas fiz a citação, mas antes eu havia falado, no ~~meu~~ parecer, da relevância da fixação do Acampamento da Telebrasília. Foi colocado aqui que o RIMA pode demorar até um ano; pode ^o "até" é meu.

Quero repetir para os Senhores do Acampamento da Telebra-

sília o seguinte: hoje, ~~temos~~ temos duas situações naquele Acampamento. Ontem citei três situações, mas uma delas já foi resolvida com a retirada dos invasores. O Governo começou a ~~manter~~ ^{controlar,} e os senhores, também, a vigiar para que novas invasões ~~não f~~ ^{aconteçam,} naquele local.

No final do meu parecer, ~~eu~~ coloquei que somos favoráveis, e hoje eu não podia contradizer o que disse ontem. Acontece que o parecer do nobre Deputado José Edmar "atropelou" meu parecer, não por vontade de S. Exa., já ^{não} que conhecia o conteúdo do meu parecer, nem eu o de S. Exa. O Deputado José Edmar retirou algumas coisas que estão colocadas no meu parecer. O parecer do Deputado foi aprovado, e eu votei favorável a ele.

O que estou colocando aqui, agora, é o seguinte: somos favoráveis, o Governador Joaquim Roriz é favorável, e me disse, há poucos instantes, cerca de meia hora, que, no máximo em 30 dias, ^Vpor informações que S. Exa. obteve ontem ^Vo RIMA daquela localidade estará pronto. Foi o que S. Exa. me disse, há cerca de meia hora, ^Vestou repetindo: ^{rt>LAX} É um direito ^{dos} ~~de vocês~~ ^{Senhores} contestar e é um direito meu afirmar o que ouvi.

Ora, o que estamos discutindo é ~~apenas nada~~, nada até

Partindo desse princípio, imagino que o nosso parecer pode ser aprovado, porque somos favoráveis ao projeto de assentamento da Telebrasília, somos favoráveis à sua fixação, S. Exa.º Governador Joaquim Roriz é também favorável, e estou aqui falando em nome dele. S. Exa. disse-me, ainda há pouco, que pretende cumprir não só ~~com~~ esse compromisso, bem como ~~com~~ todos os demais compromissos

que fez durante sua campanha.

A Telebrasiléia é um compromisso de campanha, ~~um compromisso~~
~~isso~~ que S. Exa. pretende cumprir e, certamente, vamos colaborar
para que ^{Tal} ~~isso~~ aconteça.

Sou favorável [✓]isso ficou claro no final do meu parecer.
^{E alguma coisa}
Agora, o que ^{por} não ficou claro ^{que} alguns Companheiros vieram à
tribuna e tentaram torcer o que eu disse. Agora, no final, fica
muito claro e em qualquer sentença, isto posto, é fundamental para
se concluir o que se quer, "condicionado" ou "aguardando" o RIMA,
parece-me que fica muito próximo, se não for a mesma coisa.

CL-60

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acredito que estamos "chovendo no molhado". Por quê "chovendo no molhado"? Porque os moradores da Telebrasília estão ^{em} ~~na mesma~~ igualdade de condições ^{com} ~~que~~ os moradores do Paranoã, que já estão assentados. Estão ^{em} ~~na mesma~~ ^{com} ~~que~~ igualdade de condições ^{com} ~~que~~ os moradores da Vila Planalto, que já estão assentados, recebendo seus lotes. Estão ^{em} ~~na mesma~~ ^{com} ~~que~~ ~~tfas\~~^{xi&em}~~tèi~~ igualdade ^{com} ~~que~~ os moradores do Varjão, que já estão ^{com} ~~com~~ o decreto de fixação e nos próximos ^{dias} ~~momentos~~ deverão, realmente, começar suas construções em lotes definitivos.

Na discussão da matéria, aqui, indagou-se por quê o Governador Joaquim Roriz não fez o assentamento da área da Telebrasília no primeiro momento. Até concordo. Mas por quê, tendo esta Capital 34 anos, esses núcleos originados de Brasília não foram assentados? Por quê Governos anteriores não assentaram?

^{Governador José}
Eu me lembro de que o ~~Governo~~ Ornellas se esforçou muito para resolver a questão fundiária do Distrito Federal; foi um dos Governos operantes, ~~onde José Ornellas~~

Mas um Governo não tem condições de resolver todas as questoes em um período tao curto, quando são muitas as resistências. Porque, assim como a Telebrasília, o Paranoá, a Agrovila e outros têm os seus interesses, aparecem, imediatamente, interesses contrarios aos da população.

Jã está claro que a Telebrasília tem o nosso apoio para o seu assentamento - foi dito varias vezes neste plenário.

Agora, se passarmos a desrespeitar a Constituição, será melhor rasgá-la. Por que digo isso? - Porque existem determinadas cautelas que precisam ser ~~observadas~~ *observadas*.

E eu perguntaria à Comissão de Moradores do Acampamento da Telebrasília - e nos, Deputados, poderíamos verificar isso: por quê a UnB não entregou, até o momento, o Relatório de Impacto do Meio Ambiente? *(Pausa)* Já entregou? Já esta pronto?

O SR AGNELO QUEIROZ _ Posso responder, nobre Deputado!

O SR. GILSON ARAÚJO - ~~Eu~~ *Eu* gostaria.

O SR. AGNELO QUEIROZ - A UnB foi solicitada a fazer o RIMA; só que ela se prontificou a entregar o RIMA em 4 meses, sô faltando a autorização do Governo para se efetivar isso. A UnB está disposta a fazer, em 4 meses, mas o Governo ainda não autorizou.

O SR. GILSON ARAÚJO -Devo dizer, Deputado Agnelo Queiroz, que a informação que tenho não é essa, mas hoje pediria ao Deputado Maurílio Silva que verificasse essa colocação, porque um RIMA se faz, no máximo, em 90 dias.

Acampamento da
Pediria à Comissão da Telebrasilíia que pressionasse a UnB.

~~para verificarmos~~

temos que pressionar os órgãos competentes, porque somos a favor da fixação *da* ~~relativa~~ da Telebrasilíia. O Governador Joaquim Roriz já se comprometeu, já tomou a decisão de assentar aquela área. O quê falta? Temos que esclarecer onde está o no, porque os moradores do Acampamento da Telebrasilíia tem 34 *frAJU^{MA} am* anos ali e ~~vão~~ receber os lotes. O Governador Joaquim Roriz vai titularizar aquela terra A Secretaria de Desenvolvimento Urbano tem que fazer a planta da Telebrasilíia para que se baixem os decretos do seu assentamento.

Acredito que aqueles moradores (hoje) estão aqui buscando mais essa alternativa, e nós, da Câmara Legislativa, estamos ao lado desse povo. [Já visitei, muitas vezes, o Acampamento da Telebrasilíia.]

Temos muitos anos de luta na Vila Paranoã, levamos 10 anos para conseguir aquela terra; em seis meses, depois que o Go-

Muito obrigado!

CL-64

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente, gostaria de dizer aos companheiros da Telebrasilíia que o meu voto é pelo mérito, ^{pelo} ~~em~~ direito a moradia.

Gostaria, também, de fazer algumas considerações: ouvi, com muita atenção,, os relatórios das três Comissões, e achei ~~mesmo~~ oportuna a posição tomada pelo ~~Companheiro~~ Deputado José Edmar, que, sendo da Comissão de Assuntos Econômicos, deu um parecer mais con-
dizente com a Comissão de Constituição e Justiça, pois eliminou al-
guns aspectos tidos como inconstitucionalidades, e apresentou em en-
da substitutiva que corrigia, inclusive, preocupações contidas no
relatório do ~~Companheiro~~ Deputado Maurílio Silva, da Comissão de
Assuntos Sociais. Este, por sua vez, emitiu parecer lembrando as
questões econômicas e, a meu ver, não fundamentou com mais profun-
didade a questão eminentemente social.

Agora, parece-me que os relatórios foram colocados. Lembro
aos Colegas - é a posição que tomo - que ~~as~~ todas as vezes que se vai
apreciar assentamentos, sabemos ~~perfeitamente~~ quais ~~são~~ os ~~ass~~

CL-65

~~na~~ interesses políticos, ou do Governo, ou de ^âcompanheiros da opo-
sição, e sempre estamos vendo relatórios que não seguem o mesmo
princípio. Gostaria de colocar aqui, como sugestão, que a nossa
Casa deveria votar o mérito. E qual é o mérito? ~~É~~ o direito da mo-
radia.

Acho que ninguém, nesta Casa, pode questionar ~~ninguém~~
o compromisso que o atual Governador tem com relação aos progra-
mas de assentamentos no Distrito Federal. Desde a sua primeira
gestão ^{S. Exa.} ~~se~~ tem preocupado com os assentamentos das populações ca-
rentes. ^{re} Isto aqui não é nenhum questionamento em relação ao direi-
to de moradia. Creio que o Governador não teria nada contra o as-
sentamento da Telebrasilândia, ^{de} ~~foj~~o testemunhamos a sua promessa ~~de~~
fixação do assentamento. O que se coloca, em relação ao orçamento,
independe da nossa votação. Vejam, ^{de} ~~Companheiros~~: existe a LDO -
Lei de Diretrizes Orçamentárias [✓] que determina o que o Governo po-
de [?] Orçamento relativo ao exercício de 1990 está sendo
executado agora, até o mês de agosto, e o Executivo deverá subme-
ter ao Legislativo as programações para o próximo ano. Então, in-
depende do voto do Deputado ^distrital a questão orçamentária, (po-
demos até ^{mas} ~~querer~~ votar enormes verbas, ^{se} não estiverem na Lei Or

CL-66

çamentária, conforme declarou o Deputado Maurílio Silva, de nada adiantayux.

~~Agora, sabemos:~~ Quem consultar o Orçamento é 1991, vera uma rubrica: "Recursos para Assentamentos". Então, existe, ^e vai depender da vontade política do Governador ^{usar} ~~jogar~~ esses recursos nos assentamentos.

Com relação ao RIMA, não nos compete ficar discutindo, uma vez que é um preceito constitucional, ^é e interessante que os companheiros saibam que esse preceito constitucional está acima de uma votação da ~~Câmara~~ ^{Legislativa}. Temos de analisar aqui o mérito da questão. Neste caso, todos temos que votar pela fixação do Acampamento da Telebrasília, ^{essa} ~~esta~~ é a questão que tem que ficar bem clara.

Coloco minha posição. Fiquem os moradores do Acampamento ^{de} da Telebrasília cientes ^{que} o voto é pelo mérito e pelo direito ^{de} ~~moradia~~ moradia.

CL-67

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra
ao ^{nobre} Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.) - Sr.
Presidente, Srs. Deputados, temos presenciado, nesta Casa, algumas
situações, na melhor das hipóteses, consideradas estranhas.

Não ajudei a fazer ~~uma~~ a Constituição, mas o preceito aqui
inserido é facilmente entendido a partir do momento que se saiba
ler e pontuar adequadamente.

O art. 225, inciso IV, está sendo utilizado a todo instan-
te para barrar projetos que determinam sejam feitos certos assen-
tamentos. ^Pestá sendo utilizado inadequadamente, mesmo porque a lei-
tura do dispositivo deve ser feita da seguinte forma:

"Exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou
atividade potencialmente causadora de significativa
degradação do meio ambiente, estudo prévio de im-
pacto ambiental, a que se dará publicidade;"

^{que} Entendemos, "exigir, na forma da lei" não quer dizer que a Cons-
tituição está determinando que, para se fazer qualquer assentamen-
to tenha que haver o impacto do meio ambiente, mesmo porque ela
diz, claramente: "na forma da lei". Nenhum dos Relatores, até agora,
apresentou ~~qual~~ a lei que exige isso.

O Deputado Jose Edmar teve seu projeto prejudicado sob essa fundamentação: "aguardando o RIMA", quando ^alei não é só aquela feita pelo Congresso Nacional. [Esta ~~Casa~~ é uma Casa de leis. Inserir, no bojo do ^pprojeto, a exigência do impacto e dar cumprimento ao mandamento constitucional, porque a lei, feita naquele momento, assim o dispunha, Não que tenhamos que obedecer a ~~uma~~ outra lei, porque essa outra lei não existe. O preceito constitucional determina a observância da legislação. O que queremos fazer? Toda vez que se fundamentar a lei, ^{que}se insira a exigência do impacto do meio ambiente, pois a lei, neste sentido, estará cumprindo seu requisito, e não colocar essa condicionante como forma de se rejeitar o projeto. Dizer-se que o projeto terá que ter o impacto do meio ambiente, é, na melhor das hipóteses, ter bom senso. Ninguém quer uma obra que venha degradar o meio ambiente. Faz parte do entendimento simples de uma convivência harmônica com a natureza. Agora, utilizamos como ^{forma} ~~forma~~ para rejeitar projeto ^L é um equívoco.

Gostaria que esta Casa passasse a fazer interpretação pautada em que, quando faz uma lei, ela pode inserir no bojo dessa lei essa exigência, e ^{ao} ~~fazê-lo~~ ela já está cumprindo todos os preceitos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros Colegas,

A questão do assentamento do Acampamento da Telebrasil
-se/ sobre as quais
coloca entre aquelas ~~que~~ nenhum tipo de estudo prévio poderá decidir contrariamente.

Em primeiro lugar, porque esses estudos já foram feitos e ~~no~~ temos, inclusive, alguns documentos da própria SENATEC Senatic! que decide pelo assentamento, documento da Secretaria Extraordinária da Habitação, que concorda plenamente com a fixação do Acampamento da Telebrasil, bem como documentos governamentais.

Não seria apenas a mera formalidade de uma decisão de Governo que tornaria a questão da fixação do Acampamento da Telebrasil absolutamente justa, e deveríamos, desta forma, dar o nosso voto favorável.

É obvio que uma comunidade historicamente ali instalada, se fixada, não poderá introduzir no meio ambiente qualquer tipo de prejuízo a mais do que aqueles que as indústrias novas poluentes, que começam a serem instaladas dentro do Distrito Federal, já com-

CL-70

çam a ocasionar,

Gostaria de falar, e discutindo com os ^{os} colegas, sobre a questão do RIMA. Esta questão constitucional não surgiu por acaso. Não há Deputado nesta Casa ~~que seja~~ contra o estudo de impacto ambiental nas obras que serão realizadas nesta cidade. Por quê? Por que entendemos ~~hoje~~ ^{humana} que defender a vida humana significa defender a vida em geral; defender a dignidade humana significa cuidar também do ambiente em que vivem os seres humanos.

Então, não podemos tratar a questão de impacto ambiental como ~~estudo~~ estudo desnecessário. Mas isto está ocorrendo. Por que está ocorrendo? A nossa sociedade hoje está vivendo uma crise moral e ética, ^o o povo passou a não acreditar nas autoridades. Vamos ver por que ~~o~~ que é senso comum? Eu pediria a atenção dos nossos ~~com-~~panheiros ^{para um fato: e} que ~~estes~~ estudos de impacto ambiental ^{estão} ~~não~~ sendo solicitados, por exemplo, pelo Governo quando necessita de ~~um~~ parecer favorável para realizar uma obra. ^f ~~então~~ aí, já começa a haver ~~uma~~ certa suspeição de que os estudos de impacto ambiental estão sendo solicitados para rejeitar obras que o Governo não quer realizar. Não podemos admitir que uma conquista, inserida na nossa Constituição, seja degradada e colocada em suspeição, como está

CL-71

~~Ocorrendo,~~~~sendo~~ inclusive, ~~agora~~ nesta Casa.

(aos Senhores um fato)
~~Quero~~ lembrar a ~~vezes~~ ~~uma~~ questão acontecida no Paranoã,

~~quando~~ O Deputado Augusto Carvalho pediu, na ocasião em que esta-

va sendo feito o assentamento, que se realizasse o Relatório de Im

sobre o ~~ambiente~~ ^{ambiente} o RIMA. Naquele momento, a população do Paranoã

chegou a ~~achar~~ ^{pensar} que o Deputado Augusto Carvalho não queria que se

fizesse aquele assentamento. ~~Eu lhes garanto que~~ Até líderes comu-

nitários organizaram manifestações no Paranoã, naquela ocasião, con

tra aquela suposta tentativa do Deputado Augusto Carvalho de não

realizar o assentamento. Hoje, a população do Paranoã agradece ter

sido feito o RIMA, porque se estabeleceu, ~~no~~ no Paranoã, uma ur-

banização mais ^{com mais} técnica, respeito ao meio ambiente, ~~mais técnica~~ e,

antes de mais nada, ^{um} respeito maior à dignidade do ser humano que

ali ~~no final~~ se instalou.

É a questão básica que se coloca para nós. Enquanto defen-

sores da dignidade humana, não podemos cair na armadilha de julgar

mos, acharmos ou proclamarmos não ser necessário esse estudo, porque

^{ele} é necessário para defender, ~~a vida~~ antes de mais nada, a vida

mais preciosa, a vida humana.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Eem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Desculpem-me, mas nunca vi tanta demagogia na minha vida como hoje!

Tem gente que não pode ver a galeria lo-

tada que começa com demagogia.

[Saibam os Senhores,

~~Vocês~~ do Assentamento da Telebrasil, ~~saibam~~ que nenhum

Deputado, aqui, está contra o assentamento; ~~Não tem~~ somos todos

favoráveis. E há a palavra do Governador Joaquim Roriz de que é

favorável, também, ao assentamento, e S. Exa. e um homem de bem!

deu a palavra, ... vai cumprir o que está "amarrando" aqui é

so o RIMA, mais nada. Quanto a essa demagogia aí, ^{voltada} para a platéia

para ganhar palmas, precisamos acabar com isso aqui dentro e vo-

tar logo, imediatamente, Sr. Presidente.

Ontem já foi dado o parecer, ~~discutiram~~ ^{discutiram} por mais de uma hora, hoje já ^{se} discutiram ^{de novo} de novo e, amanhã, ^{se vai} ~~vão~~ discutir novamente.

Já sabemos o que queremos; queremos • o assentamento ^{do Acampamento} da Te-

lebrasil, e vamos conseguir! Agora, é preciso que respeitemos

também as normas que o RIMA estabelece. Então, vamos aprovar o

projeto e deixar que o RIMA também o aprove.

CL-73

Gostaria ^{os Senhores} que ~~voçês~~ tivessem um pouco de paciência, porque
vamos aprovar ^{os Senhores} esse Projeto; ~~voçês~~ terão seus lotes regularizados,
naquela area do ~~A~~ assentamento da Telebrasília. Porque não é so a
Câmara que quer; ~~mas~~ todos nós, Deputados, ^{mas} ~~queremos~~ ^{com} também o
Governador. Joaquim Roriz. Se ^{S. Exa.} ~~ele~~ ^{sua} deu a palavra, ~~ela~~ ^{ela} vai cumprir.
Tenham um pouco de paciência, e ~~nós~~ vamos resolver tudo.

Sr. Presidente, proponho votarmos favoravelmente, para que
fique faltando só o relatório do RIMA, e seja feito o assentamento,
como todos esperam.

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz, para um esclarecimento.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.)-

É um esclarecimento necessário, Sr. Deputado, porque diz respeito a uma complementação: ^[O] nobre Deputado Cláudio Monteiro colocou, com muita correção, que o art. ~~225~~ 225, no seu § 49, diz: "exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade."

^{S. Ex.}
E. ~~afirma~~ ^{falou} também que ninguém cuidou ^{de} ~~para~~ saber qual é essa legislação. Então, fica muito claro que, às vezes, e utilizando o RIMA para tentar justificar outros interesses. E eu estou trazendo aqui, na forma da lei, o que está na legislação ambiental, o que é tratado com resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente. No seu art. 29, diz o seguinte: "dependerá da elaboração dos estudos de impacto ambiental respectivos - relatório de impacto ambiental RIMA - a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente - a SEMATEC, ~~em~~ no caso - e da SEMA, em caráter supletivo, com licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como . . .", e aí relaciona tudo, estradas, rodovias, portos, aeropor

tos etc. a ~~tal~~ ^{hectares,} E, no inciso XV, diz: "projetos urbanísticos acima de 10 ~~0~~ ^{hectares,} ou em área considerada irrelevante de perícia ambiental, a critério da SEMA, e de órgãos municipais e estaduais competentes." É essa a legislação que define,

No caso da Telebrasília, não tem nem ^{hectares.} ~~nen~~ Então, a rigor, NOS pareceres do dia 21.2.89, a ^{Senatéc,} ~~SEMATEC~~ que é o órgão estadual competente, dispensou a elaboração do RIMA. No Ofício 077/89, a ^{Senatéc,} ~~SEMATEC~~ levantou todas as condições necessárias para fixação e não fez nenhuma citação sobre a necessidade do RIMA, considerando que é uma área pequena e que não havia necessidade.

~~Isso~~ não é ~~o~~ motivo para impedir que determinemos essa fixação, e ^{sobre} ~~que~~ as demais, independentemente de não terem motivos claros, esta aqui, evidente na lei, que não procede a alegação feita no relatório, ^{los Senhores} Nós e ~~os~~ ^{os} ~~se~~ ^{queremos} ~~fi&fofy~~ o RIMA, ~~queremos~~ para que seja tudo regulamentado, ^{para que} ~~para que~~ a população tenha condições de ter uma boa urbanização, ^{considerando todas as exigências do} ~~que tem tudo~~ meio ambiente.

Tenho certeza ~~que~~ que nenhum de nós quer dispensar o RIMA, a despeito de não ^{haver} ~~ser~~ argumento forte para nos impedir. Então, está claro — complementando o que o ^{que} ~~com~~panheiro colocou — os relatórios

CL-76

Arimar

04-06

0-1/76

devem levar em consideração a lei, ~~e consultar, na~~ E,
na forma da lei, não há justificativa para não aprovarmos ^{este projeto} aqui e
agora.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Peputados que pronunciarem "sim",/ estarão aprovando o parecer do Relator; os que pronunciarem "não",/ estarão rejeitando. 0.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs, Deputados.

(Procede à chamada)

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está rejeitado por 17 votos a 2; houve 3 abstenções e ~~duas~~² ausências.

Declaração de voto ^{do} Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, ~~eu~~ gostaria de deixar bem claro que meu voto foi "sim", porque o parecer do Relator não é contrário à aprovação do projeto; o parecer é tão favorável à aprovação que ~~ele~~ apenas afirma o que está contido no próprio art. 29 da lei. A condicionante do parecer é aquilo que já está contido na lei, ^{Diz} ~~porque~~ o parecer;

[1] "Parecer favorável a sua aprovação, devendo ser precedida do ~~anexo~~ ~~anexo~~ Relatório de Impacto do Meio Ambiente." Então, ser precedido não quer dizer que não aprova o projeto. O parecer do Relator é favorável à aprovação. ~~Então, tanto faz votar "sim" ou votar~~ "não", ~~frir~~ ^{frir} ~~está favorável~~. [Quero mostrar que o parecer não é contrário] e, para isso, vou apresentar ~~uma~~ emenda - já falei com o Deputado Eurípedes Camargo, Autor do projeto - suprimindo uma expressão que está no parágrafo único do art. 29, que diz: "Todo o processo de fixação deverá seguir a orientação da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia ^{Sematec,} ~~SEMATEC~~, a qual deverá considerar os resultados do Relatório de Impacto ^{sobre o meio} ~~Ambiente~~ - RIMA - para o setor, elaborado por empresa especializada, vencedora da licitação pública, convocada pelo GDF, acrescido das alterações e complementações julgadas procedentes."

02-79

Senhores, todos ~~os~~ sabemos que houve uma licitação e não se apresentaram empresas interessadas em realizar o RIMA, havendo necessidade ^{de o/} ~~do~~ Governador convidar a UnB para a realização do RIMA. Com esta expressão: "vencedora da licitação pública", ~~na~~ estaríamos inviabilizando o RIMA da UnB. A prova de que sou favorável ao assen^{ta}tamento é que vou apresentar ~~uma~~ emenda retirando a expressão "vencedora da licitação pública". Por quê? - De qualquer maneira, o Goverⁿo terá de obedecer a lei que a determina. [Com relação a UnB, ela dispensa a licitação, porque é um órgão público. ~~também~~.] [Gostaria de dizer que votei "sim" e vou, juntamente com o Deputado Maurílio Sil^{va}, ~~juntamente com~~ outros Deputados, interceder junto ao Governo para que o RIMA saia o, mais rápido possível. Para que possamos ver todo este pessoal, que está lutando por uma moradia digna, ter seu lote definitivamente legalizado. Vamos lutar juntos, para que consigamos o RIMA o mais rápido possível, pois queremos que os ^Senhores tenham suas moradias legalizadas o mais rápido possível. ^VMuito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo, para declaração de voto.

O SR. GILSON ARAÚJO (FTR. Sem revisão do orador.)- Sr.

Presidente, eu votei "não" porque tenho pressa na entrega dos lotes a cada família da Telebrasília. Eles sabem disso, pois ~~já~~ estive lá varias vezes, [Precisamos lutar para que o sonho da-

queles moradores, que há 34 anos estão ali, seja concretizado o

mais rápido possível. Iremos pedir ao Governador Joaquim Roriz para

abreviar ainda mais os procedimentos de - temos certeza que S.Exa. fará isso - para dar

uma ✓ alegria a todos os moradores da Telebrasília, na entrega dos seus

lotes. É isto o que queremos, e o resto é "conversa fiada!"

04-81

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz, para declaração de voto.

O SR. TADEU RORIZ (PSC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, meu voto foi "não" porque, como eu disse ontem, aqui, a natureza já absorveu o impacto ^{naquela área,} ~~nesta região,~~ uma vez que lá existe ^o ~~um~~ acampamento, ^{O Acampamento da Telebrasília fica,} há mais de 30 anos, ~~no~~ próximo do Lago Sul, ^{ali} ~~no~~ no Lago Sul nunca houve RIMA, ~~meus~~ Senhores. Por isso, se eu pudesse, dispensaria ~~até~~ o RIMA. Mas acho que isso é um compromisso do Executivo. ^{a ele,} Cabe ~~ao~~ ^{cumprir /} Executiva agora, ^{realizar} o compromisso, que foi, inclusive, firmado ^{com} ~~entre~~ os moradores, no próprio local, e efetuar a fixação do ~~o~~ acampamento da Telebrasília.

Muito obrigado!

CL-732

Q SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure, para declaração de voto.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ~~eu~~ acredito que a Casa teve compreensão e soube dar um voto de sabedoria. Naturalmente, como eu havia afirmado anteriormente, o nobre Deputado Relator da matéria tem compreensão favorável. Eu acho que precisamos ^{evidenciar,} ~~negar,~~ como o próprio Deputado Fernando Naves afirmou, que eles não são contra a fixação. ~~Então,~~ ^{eu} gostaria inclusive de cumprimentar os companheiros.
[Porém, o mais importante é deixar bem claro que a fixação não depende do RIMA ~~é~~ ^{essa} é a grande realidade. O RIMA vai continuar existindo, e uma necessidade, é um processo de disciplinamento, é um mecanismo educativo da população ^{na sua relação} com o meio ambiente.

Sr. Presidente, eu gostaria de deixar uma coisa muito bem assentada. Em ^{primeiro} ~~um~~ lugar, ~~eu~~ espero que não haja veto, - como houve na semana inglesa. ~~Neste~~ ^{Neste} sentido, espero que os nobres Parlamentares, ^{o Deputado Tadeu Roriz,} ~~assim~~ como ~~aquele~~ que me antecedeu há pouco, ~~Deputado Tadeu Roriz,~~ se posicionem claramente pela fixação. Acredito que hoje, necessitamos sair daqui conscientes de que os Deputados não darão guarida a veto, de tal maneira que o próprio Governador não

encontre ^{meios} ~~ambientes~~ para .

~ a proposta.

Em segundo lugar, ~~nesta oportunidade~~, como o nobre Deputado Gilson Araújo disse, o Governador terá ensejo de mandar uma mensagem de suplementação orçamentária, para que possamos ^{propiciar} ~~fazer~~ a urbanização do Acampamento da Telebrasilândia o mais rápido possível.

Muito obrigado!

~~Assinatura~~

CL-84

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ~~13~~ Sobre a mesa, projeto de emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 008/91.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

(O Sr. Secretário procedeu à leitura da seguinte:)

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI ^{u.} 008/91

Suprima-se do Parágrafo único do art. ~~20~~ 29 a seguinte expressão: "Vencedora da licitação pública".

JUSTIFICAÇÃO

A supressão da expressão visa dar maior flexibilidade ao Governo, para a realização do RIMA, uma vez que o mesmo jamais poderia contratar empresa privada para sua realização sem licitação. Já foi aberta licitação e não houve interessado, havendo a necessidade de ser contratada a UnB, o que é legal, por se tratar de órgão público, para cumprimento do dispositivo legal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão a
emenda apresentada.

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr.
Presidente, ^{trabalho, quero dizer que a,} para abreviar o nosso ~~tempo, essa~~ emenda procede, Não
^{em} altera^vnada o projeto, ^{as} apenas vai tirar a expressão "vencedora
da licitação pública;
^{O Plenário acolhe,} Quer dizer, ^{essa} emenda, porque ela procede. ^{as} Seria
muito bom sintetizarmos ^{as} discussões. O tempo está avançado, o povo
^{nas galerias,} está ^{precisamos} desde o meio-dia, e ~~não~~ chegar a uma conclusão em re
lação a esta proposição.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure .

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acredito que foi um momento de lucidez do nobre Deputado Fernando Naves, realmente uma demonstração concreta da sua compreensão pela fixação do Acampamento da Telebrasília. [Mais uma coisa; isto é disciplinado no Decreto ^{no} 12300; ~~de~~ dependerá do próprio montante que a licitação requerer e, no caso da UnB, dispensa licitação, porque é um órgão público. Por isso, acho que é um momento de lucidez e ~~AA~~ devemos aprovar a ~~emenda~~ ⁵ emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando a emenda apresentada; os que pronunciarem "não", a estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário ^{a FC?} ~~que~~ proceda a chamada dos Srs. Deputados.

(Procedi-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram "sim"

21 Srs. Deputados; houve 02 ausências e 01 abstenção.

Está aprovada a emenda. *c Pausa)*

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, *pela ordem.*

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, ~~pela ordem~~, queria uma explicação de V. Exa: Qual a razão de ter ido a ^remenda a ~~votação~~ [?] sem os pareceres? Qual o embasamento regimental que dispensa o parecer de emendas?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não foi dado parecer, ate porque a emenda foi apresentada em ~~S~~ plenário, com acordo e aquiescência do próprio autor do ~~p~~rojeto. É uma emenda que não atrapalha, no mérito, o ~~p~~rojeto. Ela apenas exclui três ^{palavras} ~~termos~~ do ~~p~~rojeto.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, não desconheço que esta ~~e~~ emenda procede, mas nao podemos fazer uma votação de emenda sem ~~um~~ parecer, a menos que tenha um embasamento regimental. Sem parecer, pelo que me consta, e impossível.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Silson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, uma das fundamentações da emenda ^{que} ~~foi~~ colocada em Plenário e não ~~foi~~ contestada, ^{mas} ~~foi~~ apoiada, ^é ~~de~~ que votássemos ^{logo} para não ^{uma} prolongar ^{uma} questão ^{uma} emenda que não tem significação.

Se ~~formos~~ ^{nuns} aqui burocratizando ^{tratando-se de} uma questão relativa a ~~um~~ projeto, vamos perder tempo. Para ganhar tempo, ^{nuna} emenda que não altera o projeto, não traz prejuízos, acho que é valido o procedimento. A emenda foi discutida, foi feito um acordo ~~tósd&d~~ de plenário. Então, nao vamos atrasar mais a tramitação deste projeto; ~~va~~ vamos para a discussão da mesma.

Agora, em um parecer, uma pequena frase, ^{que} ~~onde~~ o próprio autor do projeto ~~e o próprio plenário~~ pediu que votássemos, nao é necessário retardar. Acho que está faltando ^{por parte} compreensão do nobre Deputado Geraldo Magela quando vem ~~tó&erutót~~faqui ^e dizer que ^é preciso ~~se~~ parar a sessão. Vamos, então, adiar por 24 horas, ou parar a ~~ses~~ são por quinze minutos [?] para dar um parecer, aumentando o sofrimento do povo ^{está} ~~e atrasando~~ toda uma tarde de trabalho aqui. É falta de compreensão, e muita falta de compreensão esse questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o
Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr.
Presidente, vamos esclarecer aqui. É irresponsabilidade de qualquer
Deputado ^{v manifestar-se} ~~que venha falar~~ ^{se} ~~pel~~ ^{do Regimento.} ~~que foi fei~~
~~to aqui, agora, é o seguinte:~~ [Quero que a Presidência me mostre onde
e que está escrito ^{se} ~~que~~ pode votar emenda sem parecer.

Estou esperando resposta à questão de ordem. Porque a minha
proposta, ao contrario do que foi dito pelo nobre Deputado Gilson
Araújo, não é ^{a votação?} ~~atrasar~~, e que se designe, aqui mesmo, o Relator. Fui
Relator da Comissão de Constituição e Justiça e, se for preciso, dou
o parecer ~~agora~~, agora. Mas passar por cima do Regimento é fazer o
que ^{se} ~~queria~~ fazer com a Constituição; so serve ~~se for~~ para inter
pretar do jeito que S. Exa. interpretou. ~~Então~~ Não vamos rasgar o
Regimento. Se ^{vota numa proposição sem parecer} ~~for~~ embasamento no Regimento, ~~que não tem que ter~~
~~parecer~~, eu retiro a questão de ordem. Agora, se não tiver, nobre
Deputado Gilson Araújo, mantenho a questão de ordem. Quero que seja
anulada a votação, Quero que tenha ~~o~~ parecer, e me proponho, se for
designado Relator, a dar o relatório imediatamente, ^{que haja} ~~sem interrupção~~
da sessão, ~~sem interrupção~~ Não adianta vir com demagogia,

porque a nossa posição é muito clara. Vamos votar imediatamente,
Agora, dentro do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta Presidência
indica ~~como~~ Relator o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. GERALDO MAGELA - ^(búcio) ~~ou seja~~, tem que ter relatório?

Está cancelada a votação anterior?

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está cancelada a
votação.

Com a palavra o Deputado Gibson Araújo.

CL-92

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, ^{que haja} lamento ^{que haja} aqui ^{que haja} dois pesos e duas medidas". Passamos a tarde inteira discutindo uma questão que esta na Constituição, que e a alternativa possível em relação ao RIMA, Relatório de Impacto ^{sobre o} do Meio Ambiente. ^{agora} Quer que se dispense o RIMA, mas não pode ^{mesmo havendo} dispensar o parecer, ^{em} acordo de plenário, para adiantar os trabalhos.

Lamento estas atitudes ~~que ocorrem~~ dentro desta Casa, enganando o povo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência já designou ~~o~~ Relator ^{relatório} ~~Relator~~ Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. PADRE JONAS^T_J (PDT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presi-
dente, ~~eu gostaria de~~ ^{quero} não interromper a dinâmi-
ca proposta pela Mesa, mas ^{falso} ~~é~~ uma ~~questão de~~ ^{questão de} esclarecimento. Se
uma emenda foi considerada, pelo Plenário, sem razão de ser, ^{porque} ~~então, já~~
~~que~~ ^{mudava} não ~~trazia~~ ^{não era} nada, nem a favor nem contra, ~~aquilo que se propunha~~
~~a votação~~, pergunto: uma contra-emenda teria maior razão ^{do que a} ~~de uma~~ pró-
pria emenda, em seu fundamento? Como a Mesa, sem consultar o Ple-
nário, ~~já colocou uma pessoa para~~ ^{designa} ^{para} Relator aquilo que foi votado?
^{Se} ~~porque~~ não merecia consideração, porque esta ^{cuidando} ~~em uma~~ de uma coisa
que também não foi considerada?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Fernando Naves apresentou emenda ao Projeto de Lei nº 008/91: ⁿSuprima-se do parágrafo único do art. 29 a seguinte expressão: "vencedora de licitação pública".

Justificação: A supressão da expressão visa dar maior flexibilidade ao Governo para a realização do RIMA, uma vez que o mesmo jamais poderá contratar empresa privada para a sua realização, sem licitação. Já foi aberta licitação e não houve interessados, havendo necessidade de ser contratada a UnB, o que é legal por se tratar de órgão público, para o cumprimento do dispositivo legal.

Pela constitucionalidade, legalidade e jurisdição da matéria, dou parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o ^o pare
cer do Relator.

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão
aprovando o parecer. Os que pronunciarem "não", o estarão
rejeitando.

Convido o Sr. Secretario a proceder à chamada dos Srs.
Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O ^o Parecer está
aprovado por 19 votos favoráveis; houve 01 abstenção e 04 ausências.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela para
declaração de voto.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, minha declaração de voto é porque não pude, infelizmente, interromper a votação para alertar a Mesa do erro em que ela estava incorrendo. Acredito que esse tipo de erro é natural, e não há nenhum pecado original ^{contrariada} aí, não necessitando a Mesa ficar ~~uma~~ com os Deputados, eis que a correção foi para preservar o processo legislativo.

~~Agora, eu~~ Não podia deixar de fazer a minha declaração de voto, porque um Deputado ^{disse,} ~~veio~~ aqui, ~~dizer~~ que queríamos atrasar a votação. Acho que tem sido usado um termo nesta Casa, o tal de "jogar para a platéia", que é muito interessante.

Quero dizer o seguinte: nesta Casa vou ter uma postura absolutamente transparente, em todos os momentos. Todas as críticas e elogios que tivermos que ^{nos} fazer, o faremos, mas não podemos aceitar que queiram, inclusive ~~se~~ sob o pretexto de "jogar para a platéia", passar por cima do Regimento.

^{- o parecer foi aprovado}
Tínhamos que fazer essa votação, ~~aprovada~~ por consenso, com uma única e lamentável abstenção, ~~mas~~ tínhamos que aprovar, regimentalmente, ^{do} ~~a que foi~~ proposto pelo nobre Deputado Fernando Naves, ^{relativo ao} ~~que~~ ^o ~~tem~~ ^{de} ~~Assentamento~~ da Telebrasil. e

[Abstivemo-nos na primeira votação, porque entendíamos que o processo estava errado. Votamos pelo "sim" porque no mérito, e agora no metodo, está correto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Procederemos à discussão e votação do projeto, com as emendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, pela Comissão de Assuntos Econômicos e a própria emenda apresentada agora. De modo que o projeto original será submetido à apreciação do Plenário, considerando que essas emendas já estão incorporadas no projeto, por decisão do Plenário.

Em discussão, portanto, o Projeto nº 008. *(Pausa)*

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o projeto em primeiro turno; os que pronunciarem o "não", estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O projeto está aprovado, em primeiro turno, com 21 votos favoráveis; houve 03 ausências.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura do Item 4 da Ordem do Dia.

CL-99/100

(O Sr. Secretário ~~procede~~ à leitura do seguinte:)

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 048, de 1991, que "estabelece calendário para apreciação e votação da redação final do Projeto de resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça que proceda à leitura de seu parecer.

(O Sr. Secretário ~~procede~~ à leitura do seguinte:)

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Para emitir parecer) - Sr. Presidente, Sr. Representado, >



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

0-14201

CL-100

42/3

PARECER Nº /91

V DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
sobre o Projeto de Resolução nº048/ 91
que "Estabelece prazos para discussão
e votação, da redação final do Regimen
to Interno da Câmara Legislativa".

Relator: Deputado Geraldo Magela - PT

I - RELATÓRIO

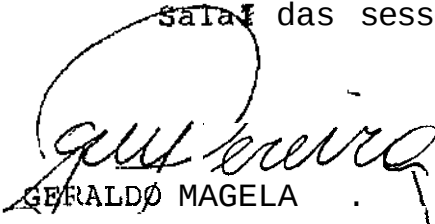
O nobre Deputado Fernando Naves, conforme acordado em Plenário, apresenta Projeto de Resolução estabelecendo o calendário para apreciação e votação da redação final do Regimento Interno da Câmara Legislativa, fixando para o dia 07/06 a apresentação do novo texto, o dia 10/06 para a apresentação de emendas e o dia 11/06 o início da votação.

II - VOTO

Considerando que desde o início da discussão do Projeto que intitui o Regimento Interno, optamos por mudar a forma de trâmitação estabelecida no Regimento do Senado, entendendo que os prazos estipulados por este Regimento não se adequavam à nossa realidade.

Estando o Projeto de Resolução de acordo com as normas regimentais vigentes, somos pela aprovação.

Sala das sessões 04 de junho de 91


GERALDO MAGELA
DEPUTADO DISTRITAL

CL-102

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o pa
recer do Relator. *(Pause)*

Em votação.

Os Srs. Deputados que • pronunciarem "sim", estarão
aprovando o parecer; os que se pronunciarem "não," estarão
rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs.
Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram "sim" 17
Srs. Deputados; houve 07 ausências.

Esta aprovado o Parecer ao Projeto de Resolução nº 048.

Solicito ao Sr. Secretario que proceda à leitura do Item 5
da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário. procede à leitura do seguinte:)

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Reso
lução nº 050, de 1991, que "dispõe sobre o concurso público no âmbi
to da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

Autor: Deputado Benício Tavares.

Q L - 103

O SR. AGNELO QUEIROZ - foicütão ^{Pela} de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o
Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr.
Presidente, solicito ã Mesa, se possível, já que apresentamos hoje
um projeto de resolução com o mesmo teor, a tramitação conjunta dos
dois projetos. Assim, a discussão se iniciaria amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Presi-
dente da Comissão de Constituição e Justiça ~~indique~~ Relator para a
matéria. (Pausa)

O SR. BENÍCIO TAVARES - Sr. Presidente, gostaria de pres-
tar um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o
Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador)-Sr.
Presidente, só para que possamos entender o projeto do qual ~~trata~~
~~uma oportunidade de ser~~ ^{houves /} Autor: na Resolução nº 48, do Senado Fe-
deral, estava estabelecido o prazo de 31 de maio de 1991 para a
realização do nosso concurso público. ^A Apresentamos, então, proposta
no sentido de garantir a legalidade de uma prorrogação, para que pos-
samos realizar ^o referido concurso. Não quer dizer, a prorrogação pro-
posta, de 90 dias, que o concurso venha a acontecer no prazo de 90
dias. ^{em} podemos dizer que ^{até} 90 dias. Se ^a ^{Secretaria} ^{inicial}, através
do Deputado Pedro Celso, e a própria Mesa da Casa entenderem de rea-
lizá-lo ^{em prazo} ^{haverá}, respaldado ~~em~~ numa Resolução
da Casa.

^{pretendendo,}
O que estamos ^{apresentando} repito, não é ~~para~~ que o concurso
seja prorrogado por 90 dias, e sim para que nós e a la. Secretaria, em
especial, tenhamos o prazo de 90 dias para executar os concursos que
se fazem necessários. ^(Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR CLÁUDIO MONTEIRO ^(PDT) ~~WAVW~~ - Sr. Presidente, a Comissão solicita o prazo de 24 horas para indicar Relator.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ^O prazo de 24 horas para ^{Também} apresentar o relatório?

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Sim, ^{para} também apresentar o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência defere.

Solicito ao Sr. Secretario que proceda à leitura do Item 6 da Ordem do Dia.

O Sr. Secretario... (procede à leitura da seguinte:)

Discussão e votação do Requerimento nº 205, de 1991, que "requer nos termos regimentais a apreciação e votação em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 083, de 1991, que cria instrumentos de apoio e incentivo a arte e à cultura no Distrito Federal".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o requerimento.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, sô quero esclarecer que estamos solicitando, em conjunto com vários Deputados, ^e com a Liderança do Governo, a inclusão desse Projeto na pauta do dia 19, para que o movimento cultural da cidade possa acompanhar a votação, já que o assunto é de fundamental importância.

Alem de pedir a aprovação dos ^{meus} pares, gostaria de solicitar à Mesa providências no sentido de colocar na Ordem do Dia da sessão de 19 de maio, a votação desse Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação o reque
rimento. (

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permane-
cer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do Item 7
da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte:)

- Discussão e votação do Requerimento nº 206, de 1991, que
"requer informações sobre o Fundo de Desenvolvimento Constitucio
nal do Centro-Oeste".

^{Deputado}
Autor: ~~Deputado~~ Geraldo Magela.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o
Requerimento nº 206. (Pausa)

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo,
queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

Há, sobre a mesa, requerimentos.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

(O Sr. Secretário procede à leitura da se-
quinte:)

// Requerimento de vários autores:

Requeremos, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos nºs 11, 38 e 40.^^

// Requerimento nº , de 1991 ;

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, por seus Membros infra-assinados, nos termos do art. 336, alínea d, combinado com o art. 338, inciso V do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 58, de 1989, daquela Casa, vem requerer urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 39, de 1991, que "~~proíbe~~ arrendamento, licitação, alienação e concessão de terrenos públicos do Distrito Federal por período determinado e da outras providências."

Sala das Sessões, em 4 de junho de 1991

// Requerimento nº , de 1991

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, por seus Membros infra-assinados, nos termos do art. 336, alínea d, combinado com o art. 338, inciso V do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 58, de 1989, daquela Casa, vem requerer urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 55, de 1991, que "dispõe sobre a política de concessão de uso das terras rurais do

CL-108

Distrito Federal e da outras providências^u.

Sala das Sessões, em 4 de junho de 1991^u

f Requerimento do Deputado Benício Tavares.

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei nºs. 14/91 e 23/91 nesta Câmara Legislativa. ''

'' Requerimento. Solicita urgência para o Projeto de Lei nº 137, de 1991.

Requer, com base no que preceitua o art. 336, letra b, do Regimento Interno do Senado Federal, ora adotado por esta Casa, a tramitação, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 137, de 1991

Requerido pelo Deputado Aroldo Satake e outros Deputados. ''

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, para uma questão de ordem.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. em revisão do orador.) - Sr. Presidente, fiz um pedido ^{verbal} à Mesa, ~~verbal~~, em reunião passada, para que fosse remetido, a partir daquela data, o resumo das deliberações da Mesa aos gabinetes dos Deputados, para que ^{delas} tomássemos conhecimento, ~~das deliberações~~. Esta é uma avaliação pessoal, e por falta de informações, uma vez que esta prática ainda não está sendo adotada, corro o risco de estar equivocado.

A Mesa tem tido dificuldades de reunir-se e encaminhar soluções para pequenos problemas que temos na Casa. Por exemplo, ainda não temos a liberação da cota de Correio, não temos água nos gabinetes, não temos uma serie de outras coisas que já foram alvo de discussão em reuniões, como a questão do computador. Deixo claro que pago Cr\$ 120.000,00 de aluguel de computador para o meu gabinete, ^{é um} dinheiro que sai do meu salário, quando considero a responsabilidade da Câmara Legislativa dotar os gabinetes de infraestrutura. Infelizmente, não temos ^{maiores} informações. Talvez ^{o problema} esteja sendo encaminhado; pode ser que a solução venha a curtíssimo prazo, ~~mas não estamos sendo~~ Algumas situações já são aflitivas, como a relativa à cota de Correio, que já citei.

CL-110

Estamos no início do sexto mês de mandato e ainda não foi ~~dada~~ so-

^{cionada} ~~lugar~~ a ~~esta~~ questão, e, se ^{ela} existe, ~~ela~~ ^a não conhecemos.

Se ^{for} ~~esta~~ reclamação, ~~ela~~ é só minha, & por ignorância, por falta de informações, Se não é só minha, a Mesa deveria tomar atitudes imediatas e incisivas - ^{radicais,} ~~radicais~~ não dá para falar porque há gente que não gosta, ^{mas,} eu diria, incisivas - para que se resolva ~~esta~~ ^{que} questão no tempo mais curto possível, porque, realmente, estamos dependendo muito dessa solução.] Deixo registrado e espero ^{que} não tenha que fazer requerimento por escrito para que a Mesa considere a questão.

O SR; PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nobre Deputado Geraldo Magela foi muito feliz nas suas palavras. Eu estava, inclusive, esperando ^{para} fazer a mesma colocação, ^{que, aliás,} já fizemos ~~isto~~ há algum tempo. Pedimos esclarecimentos à Mesa e até hoje não os obtivemos.

Sei que há acúmulo de serviço, há uma série de dificuldades. Mas esta cobrança é muito fraterna, e uma cobrança pela necessidade do trabalho, e entendo serem as mesmas reivindicações dos componentes da Mesa, não sendo uma questão polêmica.

Em segundo lugar, há ~~uma~~ ^{urgente} necessidade ^{imediata} da distribuição de tíquetes para refeição. O nosso Gabinete, por exemplo, tem arcado com a despesa de pessoas que vem para cá e tem que se alimentar. Precisamos ter ~~um meio de termos~~ ^{para} tíquetes, de tal maneira ~~que possam~~ ^{aqui} atender aqueles que vêm, eventualmente, em horário de almoço e ^{que querem ficar nesta Casa} ~~quais os~~ ^{que não têm} ~~o~~ ^{pagar para} horário da sessão. As vezes são pessoas ~~sem~~ condições de se alimentar.

Estou entendendo que há uma série de outras necessidades, como ^a de computador. No nosso caso, não estou pagando aluguel, porque

CL-112

um por um que me tem a devolução,
tenho emprestado ~~no~~ colega, ~~tem~~ cobrado sistematicamente, sendo
até desmoralizador para a Casa.

Temos um outro problema, que é a ~~própria~~ necessidade de
combustível, em função do grande trânsito no Distrito Federal.
Há Deputados, aqui, que vão para o Gama, para Brazlândia, ~~unidades~~ etc.,
~~deslocamentos, que temos feito~~

Outra coisa, Hoje cheguei à Casa por volta das 15 horas e
30 minutos, pois estava atendendo ~~os~~ companheiros da Terracap, e
tive que colocar meu carro lá no final do estacionamento. Não acho
que seja problema caminhar de lá para cá, acho que o prejuízo maior
é da Casa, por não ter nossa presença aqui. Naturalmente, ~~somos~~
prejudicados, mas a Casa também tem prejuízo.

nessas
São estas as ~~necessidades~~. Estamos entrando no 6º mês de
funcionamento da Casa e sinto que não há aceleração no encaminha-
mento de soluções para esses problemas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Agnelo Queiroz,

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B, Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, estamos no final da sessão, mas acho que seria importante termos um espaço para debater essa questão de funcionamento. São questões aparentemente simples, mas quando somadas dificultam o trabalho parlamentar, que é a nossa atividade.

Se não tivermos facilidade de comunicação com os eleitores,

com quotas de Correio, ~~o que já discutimos~~ ^{- problema que} nunca foi encaminhado,

ou um simples espaço para colocarmos as ^{nossas} coisas, ~~problema~~ ^o que parece

^{um problema;} ~~pequeno~~ mas que é importante, ~~isso~~ ^{atrapalha} nossas vidas. Por exem

plo, as divisórias, que começaram a ser feitas já há algum tempo ^{na Casa,}

nunca chegaram aos gabinetes. ~~Uma coisa que inviabiliza os traba-~~

^{Aliás,} ~~essa~~ ^{grã} passou pelos Gabinetes nº 1 e nº 20; o meu gabinete e o de ^{trabalho.} nº 16 e até agora, nada. São coisas que ^{vão atrapalhando} ~~o~~ ^{nosso}

Desde janeiro que estamos trabalhando, mas vamos dar ^{mais} um tempo, e justo. Temos paciência total, e a rigor essas coisas não atrapalham tanto. Podemos agüentar, tanto que não falamos antes sobre isto. Antes de o nobre Deputado Geraldo Magela ter levantado esse assunto, gostaria de ter dado meu testemunho das dificuldades, pois

Arimar

04-06

CL-114
0-1/115

muitas vezes os ^rsenhores não estão a par do que ~~em~~ ^{se} está passando.

Acham que está tudo bem e na verdade não está. Creio que essas questões podem ser resolvidas com maior agilidade, sem falar na parte de informática da Casa, que é indispensável.

CL-115#

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa tem todas as atas. Poderemos tirar copias e colocar à disposição dos Líderes do ftlocos e de Partido, apenas para agilizar. É evidente que uma série de providências dependerão diretamente da resposta do 29 Secretário, e cobraremos ^{v S. Exa.,} a resposta das ações em andamento, para que possamos informar a todos os Srs. Deputados.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Sevanta-se a sessão)

MESA

Presidente

Salviano Guimarães (~~200~~) (PFL)

Vice-Fresidente

Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário

Pedro Celso (PT)

2º Secretário

José Ornellas (PL)

3º Secretário

Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)

Fernando Naves (PTR)